DIÁRIO OFICIAL

Nº 4598 VILHENA-RO, SEXTA-FEIRA, 13.11.2026 ANO XXIX

dov@vilhena.ro.gov.br **CADERNO I** www.vilhena.ro.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

DOV - DIÁRIO OFICIAL DE VILHENA

Prefeitura Municipal de Vilhena

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	6
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15
FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	24
ATOS DO LEGISLATIVO	28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 68.542/2026

PRORROGA A CEDÊNCIA DA SERVIDORA MARGARETE ARRUDA DA SILVA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.458, de 19 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 413/2026/GABPRES - Processo Administrativo Eletrônico nº 1.059/2025,

D E C R E T A:

1º A prorrogação da cedência, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2027, da servidora Margarete Arruda da Silva de Oliveira, matrícula 4876, detentora do cargo de provimento efetivo de Professora Nível III, grupo ocupacional ATD, classe E, referência salarial VIII, com ônus para a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena - RO, mediante reembolso mensal da remuneração e encargos sociais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 12 de novembro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 68.543/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR JHONATAS BENTO DE SOUZA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 100-A da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 103.168/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de licença para tratar de interesse particular, a partir de 19 de novembro de 2026, por 2 (dois) anos e sem remuneração, ao servidor Jhonatas Bento de Souza, matrícula 14268, detentor do cargo de provimento efetivo de Motorista de Viaturas Leves, grupo ocupacional AOD, classe C, referência salarial I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 12 de novembro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 68.544/2026

NOMEIA A SERVIDORA ALINE MOREIRA NO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o servidor Roberto Scalercio Pires, titular do cargo de Secretário Municipal de Fazenda, estará em gozo de férias; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 616/2026/Semfaz - Processo Administrativo Eletrônico nº 1.104/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação, no período de 24 de novembro a 13 de dezembro de 2026, da servidora Aline Moreira, matrícula 6257, para exercer INTERINAMENTE o cargo de Secretária Municipal de Fazenda, de acordo com o item 7, art. 24, e Anexo I - Tabela I da Lei nº 6.639, de 16 de dezembro de 2025, alterada pela Lei nº 6.853, de 30 de julho de 2026.
Parágrafo único. A agente política tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de novembro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 68.545/2026

PRORROGA O CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO DA SERVIDORA JOELMA AMARAL FERNANDES NO CARGO DE CUIDADORA DE ALUNOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o ID nº 17 no Processo Administrativo Eletrônico nº 22.310/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A prorrogação, no período de 8 de dezembro de 2026 a 7 de dezembro de 2027, do contrato por prazo determinado da servidora Joelma Amaral Fernandes, matrícula 17511, no cargo de Cuidadora de Alunos - zona urbana, 40 horas semanais, regime jurídico administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Vilhena - RO, 13 de novembro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 68.546/2026

NOMEIA DIEYSSI BRITO DE OLIVEIRA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSORA NÍVEL III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 9º da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 104.854/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de Dieyssi Brito de Oliveira para fins de investidura no cargo de provimento efetivo de Professora Nível III - pedagogia - zona urbana, grupo ocupacional ATD, classe E, referência salarial I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo único. A nomeada tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, para tomar posse, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de novembro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 68.547/2026

NOMEIA JOYNE RAYENE LABORDA DA LUZ NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSORA NÍVEL III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 9º da Lei nº 5.791, de 14 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 104.949/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de Joyne Rayene Laborda da Luz para fins de investidura no cargo de provimento efetivo de Professora Nível III - pedagogia - zona urbana, grupo ocupacional ATD, classe E, referência salarial I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo único. A nomeada tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, para tomar posse, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de novembro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 68.548/2026

EXONERA A SERVIDORA ROSENY BATISTA MORENO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 104.180/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração, a pedido e com efeitos retroativos a 4 de novembro de 2026, da servidora Roseny Batista Moreno, matrícula 16971, do cargo de provimento em comissão de Assessora Especial II - CPC-11, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de novembro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 68.549/2026

EXONERA A SERVIDORA KAILLANY KRISTINA DA SILVA CORREA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADORA ADMINISTRATIVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 104.164/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração, a pedido e com efeitos retroativos a 3 de novembro de 2026, da servidora Kaillany Kristina da Silva Correa, matrícula 17839, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Administrativa - CPC-11, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de novembro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 68.550/2026

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE SECRETÁRIO ESCOLAR POR EXONERAÇÃO DA SERVIDORA FABIANA MARTINS ALVES CONTARATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, art. 36, da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 104.496/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º A vacância, com efeitos retroativos a 9 de novembro de 2026, do cargo de provimento efetivo de Secretário Escolar, grupo ocupacional ATA, classe D, em decorrência da exoneração, a pedido, da servidora Fabiana Martins Alves Contarato, matrícula 14774, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de novembro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 68.551/2026

EXONERA O SERVIDOR KELVEN GOMES COUTO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 104.745/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração, a pedido e com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2026, do servidor Kelven Gomes Couto, matrícula 17615, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III - CPC-12, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de novembro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 68.552/2026

EXONERA A SERVIDORA ROBERTA MILENA LAUCK DE SOUZA TAVARES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 104.776/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração, a pedido e a partir de 16 de novembro de 2026, da servidora Roberta Milena Lauck de Souza Tavares, matrícula 17644, do cargo de provimento em comissão de Assessora Especial II - CPC-11, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de novembro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 68.553/2026

EXONERA A SERVIDORA LAUDICÉIA REIS BOHERER DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 104.898/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração, a pedido e a partir de 13 de novembro de 2026, da servidora Laudicéia Reis Boherer, matrícula 16503, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Serviços Administrativos e Processuais - CPC-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de novembro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 68.554/2026

NOMEIA ÉRICA THALIA MONTEIRO PEREIRA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DIVISÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 1242/2026/Semtran - Processo Administrativo Eletrônico nº 1.168/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação, a partir de 16 de novembro de 2026, de Érica Thalia Monteiro Pereira para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora de Divisão - CPC-12, Divisão Administrativa - Coordenadoria Administrativa de Transportes e Trânsito da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, de acordo com o item 13.1.2.3, de acordo com o Anexo I - Tabela II da Lei nº 6.639, de 16 de dezembro de 2025, alterada pela Lei nº 6.966, de 28 de outubro de 2026.
Parágrafo único. A nomeada tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara de Vereadores do Município a Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de novembro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

PORTARIA Nº 4.445/2026

DESIGNA A SERVIDORA EDILAINE DE MARCHI MARTINI PARA GESTORA DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 102 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 64.328, de 5 de março de 2025, e o inciso II do art. 3º do Decreto nº 64.924, de 26 de maio de 2025; e
CONSIDERANDO os Processos Administrativos Eletrônicos nºs 6018/2024 e 14270/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 13 de novembro de 2026, a servidora Edilaine de Marchi Martini, matrícula nº 17945, para exercer a função de gestora do Contrato nº 084/2024, celebrado entre o Município de Vilhena e a empresa Rondon – Agência de Viagens e Turismo Ltda.
Parágrafo único. Cabe à gestora designada desempenhar as atribuições previstas no art. 4º do Decreto nº 64.328, de 5 de março de 2025, bem como acompanhar o cumprimento integral dos termos do contrato administrativo e de seus aditivos.

Art. 2º Conceder, gratificação especial no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), correspondente à classificação do contrato como de média complexidade, à servidora Edilaine de Marchi Martini, matrícula nº 17945, no período de 13 de novembro de 2026 a 2 de setembro de 2027, observada a vigência estabelecida no Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2024.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3.752, de 26 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena-RO, 13 de novembro de 2026.

Thiago Graci
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO
Decreto nº 64.212/2025

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 4.446/2026

PRORROGA O PRAZO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 4.422, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 44 da Lei Complementar nº 336/25,

CONSIDERANDO **o Ofício nº 132**/2026/C.E.S.P.D/PMV, constante dos autos do processo eletrônico nº 9.353/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, o prazo de que trata a Portaria nº 4.422, de 30 de setembro de 2026, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de novembro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Livro 001 Fls. 63 Vol. I

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 144/2022

Processo Administrativo: 12556/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA. CNPJ nº 04.092.706/0001-81. Contratada: **LUIZ CARLOS ZIMERMANN - ME**. CNPJ nº

03.637.913/0001-01.

Objeto: o reajuste de valor e a prorrogação do Contrato nº 144/2022, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, em conformidade com a Justificativa, Parecer nº 609/PGM/2026 e Processo Administrativo nº 12556/2022.

Valor: **R$ 12.498,70 (doze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta centavos)**

Data: 1º.10.2026

PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Livro 001 Fls. 64 Vol. I

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 118/2026

Processo Administrativo: 6555/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA. CNPJ nº 04.092.706/0001-81. Contratada: **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA ME**. CNPJ nº

08.226.401/0001-76.

Objeto: o aditivo de valor ao **Contrato n.º 118/2026**, em conformidade com a Justificativa para celebração de termo aditivo de serviços (anexo 2 e 3 do trâmite #256), Justificativa para aditivo de valor (trâmite #261), Parecer Jurídico nº. 0623/2026/PGM e demais documentos constantes no Processo Administrativo n.º 6555/2025.

Valor: **R$ 60.492,35 (sessenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos)**

Data: 13.10.2026

PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Livro 001 Fls. 64 Vol. I
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 090/2025

Processo Administrativo n°. 1506/2025
Contratante: **MUNICÍPIO DE VILHENA.** CNPJ sob n.º 04.092.706/0001-81, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº. 21.467.008/0001-32. Contratada: **MEDICAL CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. CNPJ n.º 41.232.262/0001-69.
Objeto: a prorrogação do Contrato nº 090/2025, por um período de 06 (seis) meses, contados a partir de seu vencimento, em conformidade com a Justificativa (anexo 3 do trâmite #331), Parecer Jurídico nº. 644/PGM/2026 e Processo Administrativo nº 1506/2025.
Valor: R$ 1.720.000,00 (um milhão e setecentos e vinte mil reais)
Data: 16.10.2026.

PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Livro 001 Fls. 65 Vol. I
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2026

Processo Administrativo n°. 356/2026
Contratante: **MUNICÍPIO DE VILHENA.** CNPJ sob n.º 04.092.706/0001-81. Contratada: **ERICLES MATHEUS SANTOS BARRETO – ME**. CNPJ n.º 57.739.725/0001-13.
Objeto: a prorrogação do **Contrato n.º 002/2026**, por um período de **12 (doze) meses**, em conformidade com a Justificativa para emissão de termo aditivo de prazo (anexo 2 do trâmite #43), Parecer jurídico nº. 0649/2026/PGM e Processo Administrativo n.º 356/2026.
Valor: R$ 13.485,00 (treze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).
Data: 20.10.2026.

PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Livro 001 Fls. 65 Vol. I
EXTRATO DO CONTRATO N.º 220/2026

Processo Administrativo n.º 102570/2026.
Contratante: Fundação Cultural de Vilhena. CNPJ sob n.º 17.390.962/0001-05. Contratada: **RECEITA DE AMAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**. CNPJ n.º 44.323.721/0001-08.
Objeto: a Contratação de apresentação artística musical da dupla GEORGE HENRIQUE E RODRIGO, a ser realizada no dia 22 de novembro de 2026, no Parque de Exposições de Vilhena/RO, como parte da programação oficial das festividades comemorativas do 49º Aniversário do Município de Vilhena, promovidas pela Fundação Cultural de Vilhena – FCV, em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar, Análise de risco, Termo de Referência nº 032/2026/FCV, Nota de Empenho nº 163/2026, constantes no Processo Administrativo n.º 102570/2026.
Valor: R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

Prazo: dia 22 de novembro de 2026.
Data: 28.10.2026.

PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Livro 001 Fls. 65 Vol. I
EXTRATO DO CONTRATO N.º 221/2026

Processo Administrativo n.º 102650/2026.
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA. CNPJ sob n.º 04.092.706/0001-81. Contratada: **NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**. CNPJ n.º 66.582.784/0001-11.
Objeto: a contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças oficiais de uso dos softwares Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection (AEC Collection) e SketchUp Pro da Trimble Inc., destinadas ao atendimento das demandas técnicas da SEMPLAN, em conformidade com a Justificativa, bem como condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Cotações, Pedido de Compras, proposta vencedora na Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 085/2026/PMV/SRP a qual deu origem aos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 131-2026, constantes no Processo Administrativo n.º 97732/2026 e 102650/2026.
Valor: R$ 77.256,00 (setenta e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais).
Prazo 12 (doze) meses.
Data: 28.10.2026.

PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Livro 001 Fls. 65 Vol. I
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2024

Processo Administrativo n°. 15001/2023 e 8998/2025
Contratante: **MUNICÍPIO DE VILHENA.** CNPJ sob n.º 04.092.706/0001-81. Contratada: **HS LOZADA ENGENHARIA LTDA**. CNPJ n.º 26.758.081/0001-87.
Objeto: o aditivo de valor ao **Contrato n.º 021/2024**, sendo aproximadamente 17,15% do valor do contrato, prorrogar o prazo de vigência em 120 (cento e vinte) dias e prazo de execução em 60 (sessenta) dias, contados a partir de seu vencimento, como também promover a alteração da razão social que girará sobre o nome empresarial **VALENTIM & LOZADA CONSTRUÇÕES LTDA** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.758.081/0001-87, com sede na Avenida Lauro Sodré, nº 1865, Bairro Pedrinhas, no município de Porto Velho/RO, em conformidade com os documentos anexos no trâmite #426, Justificativa, Parecer Jurídico, despacho trâmite #434 do Processo Administrativo nº 15001/2023.
Valor: R$ 144.780,19 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais e dezenove centavos**)**
Data: 27.10.2026.

PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Livro 001 Fls. 65 Vol. I
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2023

Processo Administrativo n°. 13670/2022
Contratante: **MUNICÍPIO DE VILHENA.** CNPJ sob n.º 04.092.706/0001-81. Contratada: **FELIX LOCAÇÕES LTDA**. CNPJ n.º 20.718.505/0001-01.
Objeto: a prorrogação do Contrato nº 005/2023, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, em conformidade com a Justificativa de tramitação #584, Parecer nº 0655/2026/PGM, Despacho de tramitação #592 e Processo Administrativo nº 13670/2022.
Valor: R$ 32.499,96 (trinta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
Data: 22.10.2026.

PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Livro 001 Fls. 66 Vol. I
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2026

Processo Administrativo n°. 1333/2025, e 17662/2023
Contratante: **MUNICÍPIO DE VILHENA.** CNPJ sob n.º 04.092.706/0001-81. Contratada: **E LEAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**. CNPJ n.º 40.682.424/0001-06.
Objeto: aditivo de valor no percentual de aproximadamente **13,50 %** e a prorrogação para a execução dos serviços do **Contrato n.º 025/2026**, por um período de **240 (duzentos e quarenta) dias**, contados a partir do seu vencimento, em conformidade com a justificativa técnica (trâmite #471), Parecer Jurídico nº 670/2026/PGM, e Processo Administrativo n.º 1333/2025, e 17662/2023.
Valor: R$ 168.692,53 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)
Data: 29.10.2026.

PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Livro 001 Fls. 66 Vol. I
EXTRATO DO CONTRATO N.º 224/2026

Processo Administrativo n°. 6119/2025, e 100113/2026
Contratante: **MUNICÍPIO DE VILHENA.** CNPJ sob n.º 04.092.706/0001-81, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº. 21.467.008/0001-32. Contratada: **A B C COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. CNPJ n.º 34.749.515/0001-00.
Objeto: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vidraçaria, com fornecimento e instalação de vidros e acessórios, visando troca, manutenção e instalação de vidros novos, renovação e correto descarte de vidros velhos, com a finalidade de atender às necessidades da Coordenação de Atenção Básica - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, conforme Estudo Técnico Preliminar, bem como condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Cotações, Pedido de Compras, proposta vencedora na Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 084/2025/PMV/SRP a qual deu origem aos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 049/2025, constantes no Processo Administrativo n.º 6119/2025, e 100113/2026.
Valor: R$ 20.318,30 (vinte mil trezentos e dezoito reais e trinta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 29.10.2026.

PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Livro 001 Fls. 66 Vol. I
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 089/2025

Processo Administrativo n°. 1506/2025
Contratante: **MUNICÍPIO DE VILHENA.** CNPJ sob n.º 04.092.706/0001-81, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº. 21.467.008/0001-32. Contratada: **GIORDANI & WENDLAND LTDA**. CNPJ n.º 22.863.633/0001-66.
Objeto: a prorrogação do Contrato nº 089/2025, por um período de 06 (seis) meses, contados a partir de seu vencimento, em conformidade com a Justificativa (anexo 3 do trâmite #331), Parecer Jurídico nº. 644/PGM/2026 e Processo Administrativo nº 1506/2025.
Valor: R$ 1.720.000,00 (um milhão e setecentos e vinte mil reais)
Data: 05.11.2026.

PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Livro 001 Fls. 66 Vol. I
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 091/2025

Processo Administrativo n°. 1506/2025
Contratante: **MUNICÍPIO DE VILHENA.** CNPJ sob n.º 04.092.706/0001-81, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº. 21.467.008/0001-32. Contratada: **OFTALMOCENTRO DR. CLÁUDIO VIEIRA LTDA**. CNPJ n.º 15.640.678/0001-06.
Objeto: a prorrogação do Contrato nº 091/2025, por um período de 06 (seis) meses, contados a partir de seu vencimento, em conformidade com a Justificativa (anexo 3 do trâmite #331), Parecer Jurídico nº. 644/PGM/2026 e Processo Administrativo nº 1506/2025.
Valor: R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)
Data: 05.11.2026.

PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Livro 001 Fls. 66 Vol. I
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 179/2025

Processo Administrativo n°. 1506/2025
Contratante: **MUNICÍPIO DE VILHENA.** CNPJ sob n.º 04.092.706/0001-81, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº. 21.467.008/0001-32. Contratada: **J P COUTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**. CNPJ n.º 55.905.167/0001-93.
Objeto: a prorrogação do Contrato nº 179/2025, por um período de 06 (seis) meses, contados a partir de seu vencimento, em conformidade com a Justificativa (anexo 3 do trâmite #331), Parecer Jurídico nº. 644/PGM/2026 e Processo Administrativo nº 1506/2025.
Valor: R$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais).
Data: 05.11.2026.

PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Livro 001 Fls. 66 Vol. I
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 180/2025

Processo Administrativo n°. 1506/2025
Contratante: **MUNICÍPIO DE VILHENA.** CNPJ sob n.º 04.092.706/0001-81, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº. 21.467.008/0001-32. Contratada: **GIORDANI & WENDLAND LTDA**. CNPJ n.º 22.863.633/0001-66.
Objeto: a prorrogação do Contrato nº 180/2025, por um período de 06 (seis) meses, contados a partir de seu vencimento, em conformidade com a Justificativa (anexo 3 do trâmite #331), Parecer Jurídico nº. 644/PGM/2026 e Processo Administrativo nº 1506/2025.
Valor: R$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais).
Data: 05.11.2026.

PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Livro 001 Fls. 66 Vol. I
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 181/2025

Processo Administrativo n°. 1506/2025
Contratante: **MUNICÍPIO DE VILHENA.** CNPJ sob n.º 04.092.706/0001-81, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº. 21.467.008/0001-32. Contratada: **COT VILHENA LTDA**. CNPJ n.º 34.968.779/0001 - 55.
Objeto: a prorrogação do Contrato nº 181/2025, por um período de 06 (seis) meses, contados a partir de seu vencimento, em conformidade com a Justificativa (anexo 3 do trâmite #331), Parecer Jurídico nº. 644/PGM/2026 e Processo Administrativo nº 1506/2025.
Valor: R$ 1.822.604,00 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil seiscentos e quatro reais).
Data: 05.11.2026.

PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Livro 001 Fls. 66 Vol. I
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 182/2025

Processo Administrativo n°. 1506/2025
Contratante: **MUNICÍPIO DE VILHENA.** CNPJ sob n.º 04.092.706/0001-81, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº. 21.467.008/0001-32. Contratada: **E T NEGRI LTDA**. CNPJ n.º 57.495.643/0001-70.
Objeto: a prorrogação do Contrato nº 182/2025, por um período de 06 (seis) meses, contados a partir de seu vencimento, em conformidade com a Justificativa (anexo 3 do trâmite #331), Parecer Jurídico nº. 644/PGM/2026 e Processo Administrativo nº 1506/2025.
Valor: R$ 82.800,00 (oitenta e dois mil, e oitocentos reais).
Data: 05.11.2026.

PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Livro 001 Fls. 67 Vol. I
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 092/2025

Processo Administrativo n°. 1506/2025
Contratante: **MUNICÍPIO DE VILHENA.** CNPJ sob n.º 04.092.706/0001-81, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº. 21.467.008/0001-32. Contratada: **CENTRO MÉDICO NIVIANE REIS LTDA**. CNPJ n.º 33.186.330/0001-72.
Objeto: a prorrogação do Contrato nº 092/2025, por um período de 06 (seis) meses, contados a partir de seu vencimento, em conformidade com a Justificativa (anexo 3 do trâmite #331), Parecer Jurídico nº. 644/PGM/2026 e Processo Administrativo nº 1506/2025.
Valor: R$ 84.739,98 (oitenta e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).
Data: 05.11.2026.

PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Livro 001 Fls. 67 Vol. I
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 095/2025

Processo Administrativo n°. 1506/2025
Contratante: **MUNICÍPIO DE VILHENA.** CNPJ sob n.º 04.092.706/0001-81, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº. 21.467.008/0001-32. Contratada: **KASSIELI FULANETO DE OLIVEIRA LTDA**. CNPJ n.º 48.622.315/0001-05.
Objeto: a prorrogação do Contrato nº 095/2025, por um período de 06 (seis) meses, contados a partir de seu vencimento, em conformidade com a Justificativa (anexo 3 do trâmite #331), Parecer Jurídico nº. 644/PGM/2026 e Processo Administrativo nº 1506/2025.
Valor: R$ 216.180,00 (duzentos e dezesseis mil e cento e oitenta reais).
Data: 05.11.2026.

PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Livro 001 Fls. 67 Vol. I
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 212/2025

Processo Administrativo n°. 1506/2025
Contratante: **MUNICÍPIO DE VILHENA.** CNPJ sob n.º 04.092.706/0001-81, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº. 21.467.008/0001-32. Contratada: **SBF MEDICINA LTDA**. CNPJ n.º 57.835.173/0001-47.
Objeto: a prorrogação do Contrato nº 212/2025, por um período de 06 (seis) meses, contados a partir de seu vencimento, em conformidade com a Justificativa (anexo 3 do trâmite #331), Parecer Jurídico nº. 644/PGM/2026 e Processo Administrativo nº 1506/2025.
Valor: R$ 82.800,00 (oitenta e dois mil, e oitocentos reais).
Data: 05.11.2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA PORTARIA Nº 576/2026/SEMAD DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

Onde se lê:

(...)
Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora KATIUSCIA OLIVEIRA WACHEKOWSKI, detentora do Cargo de provimento efetivo de Professor Nível III, Grupo Ocupacional ATD, Classe “E”, Referência Salarial “I”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 06 a 11 setembro de 2026. (...)

Leia-se:

(...)
Art. 1º 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora KATIUSCIA OLIVEIRA WACHEKOWSKI, detentora do Cargo de provimento efetivo de Professor Nível III, Grupo Ocupacional ATD, Classe “E”, Referência Salarial “I”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 06 a 11 de agosto de 2026. (...)

Vilhena, 13 de novembro de 2026.

VALENTIN GABRIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.° 63.890/2025

PORTARIA Nº 676/2026/SEMAD

HOMOLOGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DO SERVIDOR LEANDRO ALVES MOREIRA

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
Considerando o Art. 92 da Lei Complementar n° 007/1996 – Estatuto do Servidor Público do Município de Vilhena/RO;
Considerando o Decreto Municipal n° 54.564 de 05 de janeiro de 2022, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a justificação de faltas por motivo de saúde do próprio servidor e/ou pessoa da família e a alteração de seu Art. 5° pelo Decreto Municipal nº 59.046 de 16 de dezembro de 2022;
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico n.° 5223/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licença por motivo de doença em pessoa da família do servidor LEANDRO ALVES MOREIRA, detentor do Cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional ASD, Classe “A”, Referência Salarial “VI”, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, no dia 29 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 13 de novembro de 2026.

VALENTIN GABRIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.° 63.890/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de Parceria com a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha Cem, inscrita no CNPJ sob o n° 08.098.325/0001-60, com sede na Linha 100, Lote 137 no distrito de Nova Conquista/RO.

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha Cem é uma associação sem fins econômicos, conhecida e em funcionamento desde o ano de 2006, atende atualmente as pessoas associadas e tem por finalidade fortalecer as atividades sociais dos associados.

1. OBJETO: Aquisição de mesas, cadeiras e caixas plásticas térmicas para proporcionar condições adequadas para realizar reuniões, eventos a serviço da Asprolcem. Faz necessária a aquisição, tendo em vista a grande demanda com o seu atendimento, utilizando esses bens para seu conforto e acomodamento, uma vez que irá auxiliar na melhor prestação de serviço aos associados e outros. A formalização da Parceria será através do Termo de Fomento, instrumento pelo qual são formalizadas as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, propostas pela Organização da Sociedade Civil e que envolvam a transferência de recursos financeiros.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Dispensa do Chamamento Público está prevista no âmbito da Lei 13.019 de 2014 e apresenta de forma clara que o chamamento pode ser dispensado, apresentando um rol taxativo no artigo 29 conforme segue:

“Art. 29: Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares as leis orçamentárias anuais e os acordo de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a

celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público, observará o disposto nesta Lei (Artigo com redação dada pela Lei n° 13.204 de 14/12/2015).

No mesmo sentido, o § do Decreto Municipal n° 41.741/2018, também prevê que: "Os termos de colaboração ou de fomento que envolva recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os de acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público".

Por se tratar de Entidade sem fins lucrativos, previamente cadastrada no Sintegra sob o n° 08.098.325/0001-60, os recursos decorrerão do orçamento próprio do Fundo Municipal da Agricultura – SEMAGRI.

3. RECURSOS FINANCEIROS: Os critérios orçamentários necessários ao custeio de despesas foram fixados pela Lei Orçamentária Anual n° 6.644 de 30 de dezembro de 2025 e são provenientes da funcional programática da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI 19.001.20.606.0027.2.262 – FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES – CONTRIBUIÇÕES.
VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 06 meses

4. CONCLUSÃO: Diante do exposto, caracteriza-se a dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30 da Lei 13.019/2014, assegurando-se a conformidade com o interesse público, economicidade e eficiência, legalidade do procedimento.

5. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta justificativa de dispensa, para impugnação, nos termos do § 2° do art. 32, da Lei 13.019/2014 e alterações posteriores

Vilhena/RO, 13 de novembro de 2026.

Gilvaneo da Veiga
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto 62.148/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

MUNICIPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 104715/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA – ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 11, §1º do Decreto Municipal nº 59.646/2023.

CONSIDERANDO a decisão fundamentada da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme processo 104715/2026, que dispensou a realização de chamamento público para celebração de parceria com a entidade Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha Cem, inscrita no CNPJ sob o n° 08.098.325/0001-60.
CONSIDERANDO que a dispensa foi devidamente justificada nos termos do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 11 do Decreto Municipal nº 59.646/2023, por tratar-se rol taxativo previsto no artigo 30, entre está a do inciso VI no âmbito da Lei 13.019/2014 e o Art. 9, Inciso IV do Decreto 59.646/2023.
CONSIDERANDO que o extrato da justificativa foi publicado no sítio oficial do município, conforme exigência do §2º do Art. 11 do referido Decreto;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Agricultura encaminhou a decisão de dispensa para ratificação no prazo de 3 (três) dias, conforme estabelece o §1º do Art. 11.
CONSIDERANDO que não houve impugnações no prazo legal ou, caso tenha havido, estas foram devidamente analisadas e superadas;

DECIDE:

RATIFICAR a dispensa de chamamento público para celebração de parceria com a entidade supracitada, nos seguintes termos:

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha Cem é uma associação sem fins econômicos, conhecida e em funcionamento desde o ano de 2021, atende que atualmente as pessoas associadas e tem por finalidade fortalecer as atividades sociais dos associados. O projeto é aquisição de mesas, cadeiras e caixas plásticas térmicas para proporcionar condições adequadas para realizar reuniões, eventos a serviço da Asprolcem. Faz necessária a aquisição, tendo em vista a grande demanda com o seu atendimento, utilizando esses bens para seu conforto e acomodamento, uma vez que irá auxiliar na melhor prestação de serviço aos associados e outros. A formalização da Parceria será através do Termo de Fomento oriundo de emenda impositiva sob o n° 070/2025 de autoria do vereador Silvano Pessoa, instrumento pelo qual são formalizadas as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, propostas pela Organização da Sociedade Civil e que envolvam a transferência de recursos financeiros.

VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Fonte orçamentária: Órgão: 19000 – Secretaria Municipal de Agricultura – Firmar Convênio com Entidades 3350.41.00.00 15000003 - Contribuições.
VIGÊNCIA: 06 meses

DECLARAR que esta ratificação está em conformidade com todos os dispositivos do Decreto Municipal nº 59.646/2023, especialmente com o §5º do Art. 11, que mantém a aplicação dos demais requisitos legais mesmo na hipótese de dispensa.

Vilhena/RO, 13 de novembro de 2026.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, JUSTIFICA A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para celebração de parceria:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Nº do Processo	CNPJ	Valor R$
ASSOCIAÇÃO GRÊMIO AYRESBOOL VILHENA END.: Rua 32, Nº 5256 Bairro: Bela Vista - Vilhena/RO	101205/2026	31.736.645/0001-10	Valor do Remanejamento: R$80.000,00 (Oitenta Mil Reais) Valor Solicitado: R$ 79.992,72(Setenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos)

Fundamentada nos seguintes termos:

1. OBJETO DA PARCERIA:
Celebra-se o presente Termo de Fomento com a Associação Grêmio Ayresbool Vilhena, para a execução do Projeto "Esporte e Qualidade de Vida – Aprender Brincando – Futebol/Futsal", que visa promover o desenvolvimento socioeducativo de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio da prática de futebol e futsal, fortalecendo a convivência comunitária, a inclusão social e os vínculos familiares e comunitários. A proposta busca contribuir para a formação integral dos participantes, estimulando valores como respeito, disciplina, cooperação, responsabilidade e trabalho em equipe, utilizando o esporte como instrumento de educação, cidadania e prevenção de situações de vulnerabilidade social. Os recursos serão destinados à contratação de profissionais para coordenação e execução das atividades esportivas e socioeducativas, incluindo gestor/coordenador, educador físico e instrutores/orientadores, bem como à aquisição de 90 conjuntos de uniformes esportivos para os beneficiários do projeto.

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Conforme o Art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014, entre está a do inciso VI, in verbis:

Art. 30. A Administração pública poderá dispensar a realização de Chamamento Público:

"VI – No caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política."

O art. 17 do Decreto Municipal nº 41.742/2018, da mesma forma estabelece a exequibilidade da Dispensa do Chamamento, com base legal supracitada, haja vista tratarem-se de Organizações da Sociedade Civil previamente cadastradas junto Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e os recursos decorrerão do orçamento de REMANEJAMENTO REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA através do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – FUMUCRAD.

3. MOTIVAÇÃO DA DISPENSA:
A Associação Grêmio Ayresbool Vilhena, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, fundamenta a dispensa de chamamento público para a execução do Projeto "Esporte e Qualidade de Vida – Aprender Brincando – Futebol/Futsal", que tem como finalidade promover o desenvolvimento socioeducativo de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio da prática esportiva, contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social e a convivência coletiva.
A proposta será desenvolvida em parceria com o Colégio Cívico-Militar Almirante Tamandaré (CCMAT), localizado no bairro Cristo Rei, e em outros espaços indicados no Plano de Trabalho, oferecendo atividades esportivas, recreativas e socioeducativas destinadas a crianças e adolescentes de 6 a 17 anos.
O projeto justifica-se pela importância de proporcionar oportunidades de acesso ao esporte, ao lazer e à convivência comunitária, especialmente para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio de atividades estruturadas no contraturno escolar. A prática esportiva será utilizada como instrumento de inclusão social, desenvolvimento físico, emocional e social, estimulando valores como respeito, disciplina, cooperação, responsabilidade, comprometimento e trabalho em equipe.
A iniciativa prevê o atendimento direto de 90 crianças e adolescentes, distribuídos em três turmas, durante o período de sete meses, com atividades orientadas por profissionais qualificados da área de Educação Física. Busca-se, ainda, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, incentivar a permanência escolar, promover hábitos saudáveis e prevenir situações de risco e vulnerabilidade social.
Os recursos da parceria serão destinados à contratação de profissionais para a coordenação, planejamento e execução das atividades previstas, incluindo um gestor/coordenador, um educador físico e dois instrutores/orientadores, além da aquisição de 90 conjuntos de uniformes esportivos para os beneficiários do projeto, conforme previsto no Plano de Trabalho.
Dessa forma, a execução do projeto representa uma iniciativa de relevância social, que utiliza o esporte como ferramenta de inclusão, educação, convivência comunitária e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e para a melhoria da qualidade de vida dos participantes.

4. RECURSOS FINANCEIROS:
O recurso da Parceria foi previamente deliberado pelo Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - FUMUCRAD, com a aprovação do Plano de Trabalho.
VALOR R$80.000,00 (Oitenta Mil Reais), no entanto, a entidade solicitou o valor de: R$ 79.992,72 Setenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos)
Fonte orçamentária: 17.001.08.243.0057.2.054.3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.
Origem dos recursos: Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
Oriundo de REMANEJAMENTO REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA
Deliberação: Resolução: 65/2026/CMDCA
Vigência: (07) SETE MESES

5. CONCLUSÃO:
Diante do exposto, caracteriza-se a dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30 da Lei 13.019/2014, assegurando-se a conformidade com o interesse público, economicidade e eficiência, legalidade do procedimento.

6. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO:
Conforme §2º do Art. 32 da Lei 13.019/2014, fica aberto prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação desta justificativa, para apresentação de impugnações.

Vilhena/RO, 11 de novembro de 2026.

NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO N°61.197/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº101205/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA – ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 11, §1º do Decreto Municipal nº 59.646/2023,

CONSIDERANDO a decisão fundamentada da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Processo nº101205/2026, que dispensou a realização de chamamento público para celebração de parceria com a entidade ASSOCIAÇÃO GRÊMIO AYRESBOOL VILHENA inscrita no CNPJ sob nº 31.736.645/0001-10;

CONSIDERANDO que a dispensa foi devidamente justificada nos termos do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 11 do Decreto Municipal nº 59.646/2023, por tratar-se rol taxativo previsto no artigo 30, entre esta a do inciso VI no âmbito da Lei 13.019/2014e o Art. 9, Inciso IV do Decreto 59.646/2023.

CONSIDERANDO que o extrato da justificativa foi publicado no sítio oficial do município, conforme exigência do §2º do Art. 11 do referido Decreto;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social encaminhou a decisão de dispensa para ratificação no prazo de 3 (três) dias, conforme estabelece o §1º do Art. 11;

CONSIDERANDO que não houve impugnações no prazo legal ou, caso tenha havido, estas foram devidamente analisadas e superadas;

DECIDE:

RATIFICAR a dispensa de chamamento público para celebração de parceria com a entidade supracitada, nos seguintes termos:

OBJETO: A proposta visa promover o desenvolvimento socioeducativo de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio da prática do futebol e futsal, contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social e a convivência coletiva. O Projeto “Esporte e Qualidade de Vida – Aprender Brincando – Futebol/Futsal”, da Associação Grêmio Ayresbool Vilhena, prevê o atendimento direto de 90 (noventa) crianças e adolescentes, com idades entre 6 e 17 anos, por meio de atividades esportivas, recreativas e socioeducativas, utilizando o esporte como instrumento de educação, cidadania, desenvolvimento integral e prevenção de situações de vulnerabilidade social. Os recursos serão destinados à contratação de profissionais para coordenação, planejamento e execução das atividades, bem como à aquisição de 90 conjuntos de uniformes esportivos para os beneficiários do projeto.

VALOR: R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). No entanto, a entidade apresentou Plano de Trabalho no valor de R$ 79.992,72 (Setenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos).
Fonte orçamentária: 17.001.08.243.0057.2.054.3.3.50.43.00.00– Subvenções Sociais.
Origem dos recursos: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMUCRAD
Oriundo de: REMANEJAMENTO REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA
Deliberação: Resolução: 65/2026/CMDCA
Vigência: (07) SETE MESES

DECLARAR que esta ratificação está em conformidade com todos os dispositivos do Decreto Municipal nº 59.646/2023, especialmente com o §5º do Art. 11, que mantém a aplicação dos demais requisitos legais mesmo na hipótese de dispensa.

Vilhena, 12 de novembro de 2026.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JÚNIOR
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 251/2026

DISPÕE SOBRE HORÁRIO ESPECIAL, CONFORME INCISO II DO ART. 2º DO DECRETO Nº 60.993 DE 25 DE AGOSTO DE 2023, CONCEDIDO A SERVIDORA HADASSA OLIVEIRA DA SILVA PIACENTINI.

O Secretário Municipal de Educação, no exercício seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere por lei,

Considerando o Decreto Municipal nº 60.993 de 25 de agosto de 2023, alterado pelo Decreto nº 61.412/20023, que considera horário especial a flexibilização do horário de trabalho ao servidor com deficiência ou que possua conjugue, filho ou dependente com deficiência, sem necessidade de compensar as horas de trabalho,
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 15713/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Concede a flexibilização de 01h (uma) hora diária de segunda a sexta-feira do horário de trabalho a servidora Hadassa Oliveira da Silva Piacentini, matrícula nº 15696, detentora do cargo de provimento efetivo de Secretario Escolar, em razão de ter filho com deficiência nos termos da norma, lotado na SEMED no período de 20 de agosto de 2026 a 19 de agosto de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 20 de agosto de 2026.

Secretaria Municipal de Educação.
Vilhena (RO), 13 de novembro de 2026.

FLAVIO DE JESUS
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

LEI MUNICIPAL Nº 4.716/2017

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras, em cumprimento ao Artigo 4º, Inciso IX da Lei Municipal nº 4.716/2017, torna pública abertura de processo de reconhecimento de posse dos imóveis e requerentes, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	LOTE/CHÁC	QUADRA	SETOR
104867/26	MARIA ROSA SILVA DO PRADO	07	30	18
104954/26	ELIAS FERNANDES RIBEIRO	01	76	15
104970/26	ELIZABETE RODRIGUES DE MATOS E OUTROS	09	147	01

Vilhena/RO 13 novembro De 2026

RAFAEL MAZIERO
Secretário Municipal de Terras
Decreto Nº 66.263/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIÁRIAS REQUERIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTES AO MÊS DE OUTUBRO/2026

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
EDIVALDO MARTINS DA SILVA	01/10/26	01/10/26	Cacoal/RO
EDIVALDO MARTINS DA SILVA	05/10/26	05/10/26	Cacoal/RO
CÉLIA MARIA P. DOS SANTOS BATISTA	06/10/26	08/10/26	Porto Velho/RO
JOSÉ LUIZ VENTURA	06/10/26	08/10/26	Porto Velho/RO
LEOSMAR DE OLIVEIRA MUNIZ	06/10/26	06/10/26	Cacoal/RO
LEOSMAR DE OLIVEIRA MUNIZ	07/10/26	07/10/26	Cacoal/RO
EDIVALDO MARTINS DA SILVA	08/10/26	10/10/26	Porto Velho/RO
LEOSMAR DE OLIVEIRA MUNIZ	09/10/26	09/10/26	Cacoal/RO
KIM MANSUR YANO	12/10/26	16/10/26	Porto Velho/RO
JONAS WILLIAN GONÇALVES	12/10/26	16/10/26	Porto Velho/RO
WAGNER WASCZUK BORGES	12/10/26	16/10/26	Porto Velho/RO
JOSÉ LUIZ VENTURA	13/10/26	13/10/26	Cacoal/RO
EDIVALDO MARTINS DA SILVA	13/10/26	13/10/26	Cacoal/RO
LEOSMAR DE OLIVEIRA MUNIZ	13/10/26	13/10/26	Cacoal/RO
EDIVALDO MARTINS DA SILVA	15/10/26	15/10/26	Cacoal/RO

DIRSON LUIZ VEIGA	16/10/26	16/10/26	Cacoal/RO
EDIVALDO MARTINS DA SILVA	17/10/26	17/10/26	Cacoal/RO
DIRSON LUIZ VEIGA	19/10/26	19/10/26	Cacoal/RO
CLAIR APARECIDA L. BETEGA	20/10/26	22/10/26	Porto Velho/RO
RAMIRO DA SILVEIRA MENDES	20/10/26	22/10/26	Porto Velho/RO
DIONNY KELLY R. VENTURA DE OLIVEIRA	21/10/26	24/10/26	Porto Velho/RO
JOSÉ LUIZ VENTURA	21/10/26	24/10/26	Porto Velho/RO
DIRSON LUIZ VEIGA	21/10/26	21/10/26	Cacoal/RO
EDIVALDO MARTINS DA SILVA	22/10/26	22/10/26	Cacoal/RO
DIRSON LUIZ VEIGA	23/10/26	23/10/26	Cerejeiras/RO
EDIVALDO MARTINS DA SILVA	24/10/26	24/10/26	Cacoal/RO
DIRSON LUIZ VEIGA	26/10/26	26/10/26	Cacoal/RO
JOCELMA JULIANA T. RIBEIRO*	27/10/26	27/10/26	Rolim de Moura/RO
EDIVALDO MARTINS DA SILVA	27/10/26	27/10/26	Cacoal/RO
JOSÉ LUIZ VENTURA	28/10/26	28/10/26	Cacoal/RO
EDIVALDO MARTINS DA SILVA	28/10/26	28/10/26	Cacoal/RO
DIRSON LUIZ VEIGA	28/10/26	28/10/26	Cacoal/RO
EDIVALDO MARTINS DA SILVA	29/10/26	29/10/26	Cacoal/RO
EDIVALDO MARTINS DA SILVA	30/10/26	30/10/26	Cacoal/RO
LEONEMAR BITTENCOURT DE MEDEIROS	05/10/26	10/10/26	Porto Velho/RO
SUSIANE BONFIM M. COSTA	05/10/26	10/10/26	Porto Velho/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES	07/10/26	09/10/26	Porto Velho/RO
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES	15/10/26	16/10/26	Porto Velho/RO
BRUNO GOES DE OLIVEIRA	27/10/26	27/10/26	Rolim de Moura/RO
RODOLFO MARCELO M. SANTOS**	05/10/26	09/10/26	Porto Velho – Vilhena/RO
PATRÍCIA PEREIRA GOMES	13/10/26	16/10/26	Porto Velho/RO
JOSIELE CRISTINA V. ORTIZ HUBER	13/10/26	16/10/26	Porto Velho/RO
SÔNIA DE FÁTIMA B. PAZ	21/10/26	21/10/26	Colorado do Oeste/RO
EBE ZAMBONI	21/10/26	21/10/26	Colorado do Oeste/RO
LEONEMAR BITTENCOURT DE MEDEIROS*	21/10/26	21/10/26	Colorado do Oeste/RO
JOSIELE CRISTINA V. ORTIZ HUBER	21/10/26	21/10/26	Colorado do Oeste/RO
MARIA EUNICE F. DE SOUZA	21/10/26	21/10/26	Colorado do Oeste/RO
ROBERTO FERREIRA	21/10/26	21/10/26	Colorado do Oeste/RO
LEONEMAR BITTENCOURT DE MEDEIROS	21/10/26	24/10/26	Porto Velho/RO
EBE ZAMBONI	22/10/26	22/10/26	Colorado do Oeste/RO
SÔNIA DE FÁTIMA B. PAZ	22/10/26	22/10/26	Colorado do Oeste/RO
LEONEMAR BITTENCOURT DE MEDEIROS*	22/10/26	22/10/26	Colorado do Oeste/RO
JOSIELE CRISTINA V. ORTIZ HUBER	22/10/26	22/10/26	Colorado do Oeste/RO
MARIA EUNICE F. DE SOUZA	22/10/26	22/10/26	Colorado do Oeste/RO
ROBERTO FERREIRA	22/10/26	22/10/26	Colorado do Oeste/RO
JOÃO DJENYS BRAIT	01/10/26	01/10/26	Ouro Preto do Oeste/RO
MARCELO DE FREITAS	01/10/26	01/10/26	Ji-Paraná/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	01/10/26	01/10/26	Cacoal/RO
PAULO MARCOS DE SOUZA	01/10/26	03/10/26	Porto Velho/RO
ARMANDO XIMENES LOPES	02/10/26	02/10/26	Cacoal/RO
JAMIR GONÇALVES DOS SANTOS	02/10/26	02/10/26	Cacoal/RO
MARCIEL DEAMBROSIO SILVA	02/10/26	02/10/26	Ji-Paraná/RO
ANTÔNIO CARLOS C. FERREIRA	03/10/26	03/10/26	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	03/10/26	03/10/26	Cacoal/RO
PAULO ROBERTO R. FONSECA	03/10/26	03/10/26	Cacoal/RO
ANTÔNIO CARLOS C. FERREIRA	04/10/26	05/10/26	Porto Velho/RO
ARMANDO XIMENES LOPES	04/10/26	06/10/26	Porto Velho/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	04/10/26	05/10/26	Porto Velho/RO
JOÃO DJENYS BRAIT	04/10/26	04/10/26	Cacoal/RO
PAULO ROBERTO R. FONSECA	04/10/26	04/10/26	Cacoal/RO
JAMIR GONÇALVES DOS SANTOS	05/10/26	05/10/26	Cacoal/RO
JOÃO DJENYS BRAIT	05/10/26	05/10/26	Ouro Preto do Oeste/RO
MARCELO DE FREITAS	05/10/26	05/10/26	Ouro Preto do Oeste/RO
MARCIEL DEAMBROSIO SILVA	05/10/26	05/10/26	Ji-Paraná/RO
ANTÔNIO CARLOS C. FERREIRA	06/10/26	06/10/26	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	06/10/26	06/10/26	Cacoal/RO
JOÃO DJENYS BRAIT	06/10/26	07/10/26	Porto Velho/RO
MARCELO DE FREITAS	06/10/26	08/10/26	Porto Velho/RO
MARCIEL DEAMBROSIO SILVA	06/10/26	06/10/26	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	06/10/26	06/10/26	Cacoal/RO

PAULO MARCOS DE SOUZA	06/10/26	06/10/26	Ji-Paraná/RO
PAULO ROBERTO R. FONSECA	06/10/26	07/10/26	Porto Velho/RO
ARMANDO XIMENES LOPES	07/10/26	07/10/26	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	07/10/26	08/10/26	Porto Velho/RO
JAMIR GONÇALVES DOS SANTOS	07/10/26	07/10/26	Cacoal/RO
MARCIEL DEAMBROSIO SILVA	07/10/26	07/10/26	Ji-Paraná/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	07/10/26	09/10/26	Porto Velho/RO
ANTÔNIO CARLOS C. FERREIRA	08/10/26	09/10/26	Porto Velho/RO
MARCELO ARTEIRO DO LAGO	08/10/26	09/10/26	Ariquemes/RO
MARCIEL DEAMBROSIO SILVA	08/10/26	08/10/26	Cacoal/RO
PAULO MARCOS DE SOUZA	08/10/26	08/10/26	Ji-Paraná/RO
ARMANDO XIMENES LOPES	09/10/26	09/10/26	Cacoal/RO
JOÃO DJENYS BRAIT	09/10/26	09/10/26	Cacoal/RO
MARCIEL DEAMBROSIO SILVA	09/10/26	09/10/26	Ji-Paraná/RO
PAULO MARCOS DE SOUZA	09/10/26	09/10/26	Ji-Paraná/RO
JOÃO DJENYS BRAIT	10/10/26	11/10/26	Porto Velho/RO
MARCELO DE FREITAS	10/10/26	10/10/26	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	11/10/26	12/10/26	Cacoal/RO
ANTÔNIO CARLOS C. FERREIRA	12/10/26	12/10/26	Cacoal/RO
JOÃO DJENYS BRAIT	12/10/26	12/10/26	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	12/10/26	15/10/26	Porto Velho/RO
MARCELO DE FREITAS	13/10/26	13/10/26	Ji-Paraná/RO
PAULO ROBERTO R. FONSECA	13/10/26	16/10/26	Porto Velho/RO
ARMANDO XIMENES LOPES	14/10/26	14/10/26	Cacoal/RO
MARCIEL DEAMBROSIO SILVA	14/10/26	14/10/26	Ji-Paraná/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	15/10/26	16/10/26	Porto Velho/RO
JOÃO DJENYS BRAIT	15/10/26	15/10/26	Cacoal/RO
MARCELO DE FREITAS	15/10/26	15/10/26	Ji-Paraná/RO
ARMANDO XIMENES LOPES	16/10/26	16/10/26	Cacoal/RO
MARCIEL DEAMBROSIO SILVA	16/10/26	16/10/26	Ji-Paraná/RO
ANTÔNIO CARLOS C. FERREIRA	17/10/26	17/10/26	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	17/10/26	18/10/26	Porto Velho/RO
JOÃO DJENYS BRAIT	17/10/26	17/10/26	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	17/10/26	18/10/26	Cacoal/RO
ANTÔNIO CARLOS C. FERREIRA	18/10/26	19/10/26	Porto Velho/RO
ARMANDO XIMENES LOPES	18/10/26	19/10/26	Porto Velho/RO
JOÃO DJENYS BRAIT	19/10/26	19/10/26	Ouro Preto do Oeste/RO
MARCELO DE FREITAS	19/10/26	20/10/26	Porto Velho/RO
MARCIEL DEAMBROSIO SILVA	19/10/26	19/10/26	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	19/10/26	19/10/26	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	20/10/26	20/10/26	Cacoal/RO
JOÃO DJENYS BRAIT	20/10/26	20/10/26	Ji-Paraná/RO
MARCIEL DEAMBROSIO SILVA	20/10/26	20/10/26	Ji-Paraná/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	20/10/26	20/10/26	Cacoal/RO
ARMANDO XIMENES LOPES	21/10/26	21/10/26	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	21/10/26	22/10/26	Porto Velho/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	21/10/26	21/10/26	Ji-Paraná/RO
PAULO ROBERTO R. FONSECA	21/10/26	21/10/26	Colorado do Oeste/RO
ANTÔNIO CARLOS C. FERREIRA	22/10/26	22/10/26	Cacoal/RO
CLAUDINEI DE SOUZA OLIVEIRA	22/10/26	22/10/26	Cacoal/RO
JOÃO DJENYS BRAIT	22/10/26	23/10/26	Porto Velho/RO
MARCIEL DEAMBROSIO SILVA	22/10/26	22/10/26	Ji-Paraná/RO
PAULO ROBERTO R. FONSECA	22/10/26	22/10/26	Colorado do Oeste/RO
ANTÔNIO CARLOS C. FERREIRA	23/10/26	24/10/26	Porto Velho/RO
ARMANDO XIMENES LOPES	23/10/26	23/10/26	Cacoal/RO
MARCELO DE FREITAS	23/10/26	23/10/26	Ji-Paraná/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	23/10/26	23/10/26	Ji-Paraná/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	24/10/26	24/10/26	Cacoal/RO
JOÃO DJENYS BRAIT	24/10/26	24/10/26	Cacoal/RO
ANTÔNIO CARLOS C. FERREIRA	25/10/26	26/10/26	Porto Velho/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	25/10/26	26/10/26	Porto Velho/RO
JOÃO DJENYS BRAIT	25/10/26	25/10/26	Cacoal/RO
MARCELO DE FREITAS	25/10/26	27/10/26	Porto Velho/RO
ARMANDO XIMENES LOPES	26/10/26	26/10/26	Cacoal/RO
JOÃO DJENYS BRAIT	26/10/26	26/10/26	Cacoal/RO

ODAIR FIRMINO DA PAZ	26/10/26	27/10/26	Cacoal/RO
ANTÔNIO CARLOS C. FERREIRA	27/10/26	27/10/26	Cacoal/RO
JOÃO DJENYS BRAIT	27/10/26	27/10/26	Ouro Preto do Oeste/RO
MARCIEL DEAMBROSIO SILVA	27/10/26	27/10/26	Cacoal – Ji-Paraná/RO
PAULO ROBERTO R. FONSECA	27/10/26	27/10/26	Rolim de Moura/RO
ANTÔNIO CARLOS C. FERREIRA	28/10/26	29/10/26	Porto Velho/RO
ARMANDO XIMENES LOPES	28/10/26	28/10/26	Ji-Paraná/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	28/10/26	28/10/26	Cacoal/RO
JOÃO DJENYS BRAIT	28/10/26	29/10/26	Cacoal/RO
MARCELO DE FREITAS	28/10/26	28/10/26	Cacoal/RO
ODAIR FIRMINO DA PAZ	28/10/26	31/10/26	Porto Velho/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	29/10/26	29/10/26	Cacoal/RO
MARCELO DE FREITAS	29/10/26	29/10/26	Cacoal/RO
MARCIEL DEAMBROSIO SILVA	29/10/26	29/10/26	Ji-Paraná/RO
ANTÔNIO CARLOS C. FERREIRA	30/10/26	30/10/26	Cacoal/RO
JOÃO DJENYS BRAIT	30/10/26	30/10/26	Ji-Paraná/RO
MARCIEL DEAMBROSIO SILVA	30/10/26	30/10/26	Ji-Paraná/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	31/10/26	31/10/26	Ouro Preto do Oeste/RO
ANTÔNIO CARLOS C. FERREIRA	31/10/26	01/11/26	Porto Velho/RO
ANDRÉ LEANDRO DA SILVA ANSCHAU	01/10/26	01/10/26	Área Rural – União da Vitória
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	01/10/26	01/10/26	Área Rural – Nova Conquista
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	01/10/26	01/10/26	Área Rural – Nova Conquista
JOCENE OSTROWSKI	01/10/26	01/10/26	Área Rural – Nova Conquista
CLÁUDIO ROBERTO M. PEREIRA	01/10/26	01/10/26	Área Rural – União da Vitória
WALÉRIA APARECIDA S. PRADO	01/10/26	01/10/26	Área Rural – União da Vitória
ANDRÉ LEANDRO DA SILVA ANSCHAU	02/10/26	02/10/26	Área Rural – Associação Asprounião
CÉLIA MARIA P. DOS SANTOS BATISTA	02/10/26	02/10/26	Área Rural – Linha 125
CLÁUDIO ROBERTO M. PEREIRA	02/10/26	02/10/26	Área Rural – ASPROUNIÃO
WALÉRIA APARECIDA S. PRADO	02/10/26	02/10/26	Área Rural – ASPROUNIÃO
EDVANEIDE SILVA CAÇULA	02/10/26	02/10/26	Área Rural – Linhas 05 e 06
ADMAR JOSÉ DE OLIVEIRA	02/10/26	02/10/26	Área Rural – Linhas 05 e 06
JOAQUIM PANTAR	02/10/26	02/10/26	Área Rural – Linha 125
JOCELMA JULIANA T. RIBEIRO	02/10/26	02/10/26	Área Rural – Linha 125
CLAIR APARECIDA L. BETEGA	02/10/26	02/10/26	Área Rural – Linha 125
PAULINHO LACERDA MACHADO	02/10/26	02/10/26	Área Rural – Corumbiara Nova
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	02/10/26	02/10/26	Área Rural – Corumbiara Nova
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	03/10/26	03/10/26	Área Rural – Escola Progresso
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	03/10/26	03/10/26	Área Rural – Escola Progresso
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	05/10/26	05/10/26	Área Rural – Nova Conquista
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	05/10/26	05/10/26	Área Rural – Nova Conquista
JOCENE OSTROWSKI	05/10/26	05/10/26	Área Rural – Nova Conquista
EDVANEIDE SILVA CAÇULA	05/10/26	05/10/26	Área Rural – Linhas 03 e 04
ADMAR JOSÉ DE OLIVEIRA	05/10/26	05/10/26	Área Rural – Linhas 03 e 04
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	06/10/26	06/10/26	Área Rural – Vista Alegre
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	06/10/26	06/10/26	Área Rural – Vista Alegre
CLÁUDIO ROBERTO M. PEREIRA	06/10/26	06/10/26	Área Rural – União da Vitória
WALÉRIA APARECIDA S. PRADO	06/10/26	06/10/26	Área Rural – União da Vitória
EDVANEIDE SILVA CAÇULA	06/10/26	06/10/26	Área Rural – Linhas 01 e 02
ADMAR JOSÉ DE OLIVEIRA	06/10/26	06/10/26	Área Rural – Linhas 01 e 02
JOAQUIM PANTAR	06/10/26	06/10/26	Área Rural – Linha Veado Preto
JOCELMA JULIANA T. RIBEIRO	06/10/26	06/10/26	Área Rural – Linha Veado Preto
CLAIR APARECIDA L. BETEGA	06/10/26	06/10/26	Área Rural – Linha Veado Preto
PAULINHO LACERDA MACHADO	06/10/26	06/10/26	Área Rural – Vista Alegre
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	06/10/26	06/10/26	Área Rural – Vista Alegre
ELZA BORGES TADAKUMA	06/10/26	06/10/26	Área Rural – Vista Alegre
LUCAS LOPES MARTINS COTTA	06/10/26	06/10/26	Área Rural – Vista Alegre
PAULA GOMES FERNANDES	06/10/26	06/10/26	Área Rural – Linha Veado Preto
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	07/10/26	07/10/26	Área Rural – São Lourenço
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	07/10/26	07/10/26	Área Rural – São Lourenço
ELAINE GONÇALVES CIRILO	07/10/26	07/10/26	Área Rural – Linha Eixo 01
ADMAR JOSÉ DE OLIVEIRA	07/10/26	07/10/26	Área Rural – Linha Eixo 01
JOCELMA JULIANA T. RIBEIRO	07/10/26	07/10/26	Área Rural – Associação Terra Rica Linha 145
CLAIR APARECIDA L. BETEGA	07/10/26	07/10/26	Área Rural – Associação Terra Rica Linha 145
JOAQUIM PANTAR	07/10/26	07/10/26	Área Rural – Associação Terra Rica Linha 145
PAULA GOMES FERNANDES	07/10/26	07/10/26	Área Rural – Associação Terra Rica Linha 145

ELAINE CRISTINA DE SOUZA	08/10/26	08/10/26	Área Rural – Nova Conquista
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	08/10/26	08/10/26	Área Rural – Nova Conquista
JOCENE OSTROWSKI*	08/10/26	08/10/26	Área Rural – Nova Conquista
ELAINE GONÇALVES CIRILO	08/10/26	08/10/26	Área Rural – Linha Chácara do Raimundo
ADMAR JOSÉ DE OLIVEIRA	08/10/26	08/10/26	Área Rural – Linha Chácara do Raimundo
JOAQUIM PANTAR	08/10/26	08/10/26	Área Rural – Associação dos Quinze
JOCELMA JULIANA T. RIBEIRO	08/10/26	08/10/26	Área Rural – Associação dos Quinze
CLAIR APARECIDA L. BETEGA	08/10/26	08/10/26	Área Rural – Associação dos Quinze
CLÁUDIA ALMEIDA A. MENDES	08/10/26	08/10/26	Área Rural – União da Vitória
ENIVALDO DE SOUZA BARCELO	08/10/26	08/10/26	Área Rural – União da Vitória
ROSELI GOMES DA CONCEIÇÃO	08/10/26	08/10/26	Área Rural – União da Vitória
PAULA GOMES FERNANDES	08/10/26	08/10/26	Área Rural – Associação dos Quinze
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	09/10/26	09/10/26	Área Rural – Nova Conquista
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	09/10/26	09/10/26	Área Rural – Nova Conquista
CÉLIA MARIA P. DOS SANTOS BATISTA	09/10/26	09/10/26	Área Rural – Associação Aeroporto
CLÁUDIO ROBERTO M. PEREIRA	09/10/26	09/10/26	Área Rural – Águas Claras
WALÉRIA APARECIDA S. PRADO	09/10/26	09/10/26	Área Rural – Águas Claras
ELAINE GONÇALVES CIRILO	09/10/26	09/10/26	Área Rural – Linha Chácara Pôr do Sol
EDVANEIDE SILVA CAÇULA	09/10/26	09/10/26	Área Rural – Linha Chácara Pôr do Sol
ADMAR JOSÉ DE OLIVEIRA	09/10/26	09/10/26	Área Rural – Linha Chácara Pôr do Sol
JOAQUIM PANTAR	09/10/26	09/10/26	Área Rural – Associação Aeroporto
JOCELMA JULIANA T. RIBEIRO	09/10/26	09/10/26	Área Rural – Associação Aeroporto
CLAIR APARECIDA L. BETEGA	09/10/26	09/10/26	Área Rural – Associação Aeroporto
ELAINE GONÇALVES CIRILO***	12/10/26	12/10/26	Área Rural – Apronvida
EDVANEIDE SILVA CAÇULA****	12/10/26	12/10/26	Área Rural – Apronvida
ADMAR JOSÉ DE OLIVEIRA***	12/10/26	12/10/26	Área Rural – Apronvida
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	13/10/26	13/10/26	Área Rural – Vista Alegre
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	13/10/26	13/10/26	Área Rural – Vista Alegre
CÉLIA MARIA P. DOS SANTOS BATISTA	13/10/26	13/10/26	Área Rural – Perobal
ELAINE GONÇALVES CIRILO	13/10/26	13/10/26	Área Rural – Cooperfrutos
EDVANEIDE SILVA CAÇULA	13/10/26	13/10/26	Área Rural – Cooperfrutos
ADMAR JOSÉ DE OLIVEIRA	13/10/26	13/10/26	Área Rural – Cooperfrutos
JOCELMA JULIANA T. RIBEIRO	13/10/26	13/10/26	Área Rural – Perobal
CLAIR APARECIDA L. BETEGA	13/10/26	13/10/26	Área Rural – Perobal
PAULINHO LACERDA MACHADO	13/10/26	13/10/26	Área Rural – Flor da Serra
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	13/10/26	13/10/26	Área Rural – Flor da Serra
ELZA BORGES TADAKUMA	13/10/26	13/10/26	Área Rural – Flor da Serra
LUCAS LOPES M. COTTA	13/10/26	13/10/26	Área Rural – Flor da Serra
PAULA GOMES FERNANDES	13/10/26	13/10/26	Área Rural – Perobal
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	14/10/26	14/10/26	Área Rural – São Lourenço
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	14/10/26	14/10/26	Área Rural – São Lourenço
CÉLIA MARIA P. DOS SANTOS BATISTA	14/10/26	14/10/26	Área Rural – Corumbiara Nova
CLAIR APARECIDA L. BETEGA	14/10/26	14/10/26	Área Rural – Corumbiara Nova
JOAQUIM PANTAR	14/10/26	14/10/26	Área Rural – Corumbiara Nova
JOCELMA JULIANA T. RIBEIRO	14/10/26	14/10/26	Área Rural – Corumbiara Nova
ELAINE GONÇALVES CIRILO	14/10/26	14/10/26	Área Rural – Cooperfrutos
EDVANEIDE SILVA CAÇULA	14/10/26	14/10/26	Área Rural – Cooperfrutos
ADMAR JOSÉ DE OLIVEIRA	14/10/26	14/10/26	Área Rural – Cooperfrutos
CLÁUDIA ALMEIDA A. MENDES	14/10/26	14/10/26	Área Rural – Apronvida
IVAEL QUIRINO DOS SANTOS	14/10/26	14/10/26	Área Rural – Apronvida
ROSANE KLAUSS DOS SANTOS	14/10/26	14/10/26	Área Rural – Apronvida
ROSELI GOMES DA CONCEIÇÃO	14/10/26	14/10/26	Área Rural – Apronvida
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	15/10/26	15/10/26	Área Rural – Nova Conquista
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	15/10/26	15/10/26	Área Rural – Nova Conquista
CÉLIA MARIA P. DOS SANTOS BATISTA	15/10/26	15/10/26	Área Rural – Apronvida
JOCENE OSTROWSKI*****	15/10/26	15/10/26	Área Rural – Nova Conquista
CLÁUDIO ROBERTO M. PEREIRA	15/10/26	15/10/26	Área Rural – Águas Claras
WALÉRIA APARECIDA S. PRADO	15/10/26	15/10/26	Área Rural – Águas Claras
ELAINE GONÇALVES CIRILO	15/10/26	15/10/26	Área Rural – Cooperfrutos
EDVANEIDE SILVA CAÇULA	15/10/26	15/10/26	Área Rural – Cooperfrutos
ADMAR JOSÉ DE OLIVEIRA	15/10/26	15/10/26	Área Rural – Cooperfrutos
JOAQUIM PANTAR	15/10/26	15/10/26	Área Rural – Apronvida
JOCELMA JULIANA T. RIBEIRO	15/10/26	15/10/26	Área Rural – Apronvida
CLAIR APARECIDA L. BETEGA	15/10/26	15/10/26	Área Rural – Apronvida
CLÁUDIA ALMEIDA A. MENDES	15/10/26	15/10/26	Área Rural – União da Vitória

ENIVALDO DE SOUZA BARCELO	15/10/26	15/10/26	Área Rural – União da Vitória
ROSELI GOMES DA CONCEIÇÃO	15/10/26	15/10/26	Área Rural – União da Vitória
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	16/10/26	16/10/26	Área Rural – Nova Conquista
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	16/10/26	16/10/26	Área Rural – Nova Conquista
CLÁUDIO ROBERTO M. PEREIRA	16/10/26	16/10/26	Área Rural – União da Vitória
WALÉRIA APARECIDA S. PRADO	16/10/26	16/10/26	Área Rural – União da Vitória
EMILLI FERNANDES R. CORNELIO	16/10/26	16/10/26	Área Rural – Setor Pioneiro
ELAINE GONÇALVES CIRILO	16/10/26	16/10/26	Área Rural – Setor Pioneiro
ADMAR JOSÉ DE OLIVEIRA	16/10/26	16/10/26	Área Rural – Setor Pioneiro
JOSICLEI VITORINO M. CÂNDIDO	16/10/26	16/10/26	Área Rural – Nova Conquista
FERNANDO RAMOS N. DA COSTA	16/10/26	16/10/26	Área Rural – Nova Conquista
CLAUDINEI DE SOUZA OLIVEIRA	16/10/26	16/10/26	Área Rural – Nova Conquista
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	17/10/26	17/10/26	Área Rural – AGROGIPE
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	17/10/26	17/10/26	Área Rural – AGROGIPE
CÉLIA MARIA P. DOS SANTOS BATISTA	17/10/26	17/10/26	Área Rural – Associação Planalto dos Parecis
JOAQUIM PANTAR	17/10/26	17/10/26	Área Rural – Associação Planalto dos Parecis
JOCELMA JULIANA T. RIBEIRO	17/10/26	17/10/26	Área Rural – Associação Planalto dos Parecis
CLAIR APARECIDA L. BETEGA	17/10/26	17/10/26	Área Rural – Associação Planalto dos Parecis
PAULINHO LACERDA MACHADO	17/10/26	17/10/26	Área Rural – ASPROGIPE
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	19/10/26	19/10/26	Área Rural – Nova Conquista
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	19/10/26	19/10/26	Área Rural – Nova Conquista
EMILLI FERNANDES R. CORNELIO	19/10/26	19/10/26	Área Rural – Linha 135
ELAINE GONÇALVES CIRILO	19/10/26	19/10/26	Área Rural – Linha 135
ADMAR JOSÉ DE OLIVEIRA	19/10/26	19/10/26	Área Rural – Linha 135
ANDRÉ LEANDRO DA SILVA ANSCHAU	20/10/26	20/10/26	Área Rural – União da Vitória
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	20/10/26	20/10/26	Área Rural – Vista Alegre
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	20/10/26	20/10/26	Área Rural – Vista Alegre
CÉLIA MARIA P. DOS SANTOS BATISTA	20/10/26	20/10/26	Área Rural – Águas Claras
CLÁUDIO ROBERTO M. PEREIRA	20/10/26	20/10/26	Área Rural – União da Vitória
WALÉRIA APARECIDA S. PRADO	20/10/26	20/10/26	Área Rural – União da Vitória
EMILLI FERNANDES R. CORNELIO	20/10/26	20/10/26	Área Rural – Linha 135
ELAINE GONÇALVES CIRILO	20/10/26	20/10/26	Área Rural – Linha 135
ADMAR JOSÉ DE OLIVEIRA	20/10/26	20/10/26	Área Rural – Linha 135
JOAQUIM PANTAR	20/10/26	20/10/26	Área Rural – Águas Claras
JOCELMA JULIANA T. RIBEIRO	20/10/26	20/10/26	Área Rural – Águas Claras
PAULINHO LACERDA MACHADO	20/10/26	20/10/26	Área Rural – Nova Vida
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	20/10/26	20/10/26	Área Rural – Nova Vida
ALINE DIAS ARANHA	20/10/26	20/10/26	Área Rural – Vista Alegre
IVAEL QUIRINO DOS SANTOS	20/10/26	20/10/26	Área Rural – Vista Alegre
ROSANE KLAUSS DOS SANTOS	20/10/26	20/10/26	Área Rural – Vista Alegre
ELZA BORGES TADAKUMA	20/10/26	20/10/26	Área Rural – Nova Vida
LUCAS LOPES M. COTTA	20/10/26	20/10/26	Área Rural – Nova Vida
PAULA GOMES FERNANDES	20/10/26	20/10/26	Área Rural – Águas Claras
CLÁUDIO ROBERTO M. PEREIRA	21/10/26	21/10/26	Área Rural – Nsª. Srª. do Rosário
WALÉRIA APARECIDA S. PRADO	21/10/26	21/10/26	Área Rural – Nsª. Srª. do Rosário
ANDRÉ LEANDRO DA SILVA ANSCHAU	21/10/26	21/10/26	Área Rural – Nsª. Srª. do Rosário
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	21/10/26	21/10/26	Área Rural – São Lourenço
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	21/10/26	21/10/26	Área Rural – São Lourenço
CÉLIA MARIA P. DOS SANTOS BATISTA	21/10/26	21/10/26	Área Rural – União da Vitória
JOAQUIM PANTAR	21/10/26	21/10/26	Área Rural – União da Vitória
JOCELMA JULIANA T. RIBEIRO	21/10/26	21/10/26	Área Rural – União da Vitória
PAULA GOMES FERNANDES	21/10/26	21/10/26	Área Rural – União da Vitória
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	21/10/26	21/10/26	Área Rural – Fazenda União
EMILLI FERNANDES R. CORNELIO	21/10/26	21/10/26	Área Rural – Linha 135
ELAINE GONÇALVES CIRILO	21/10/26	21/10/26	Área Rural – Linha 135
ADMAR JOSÉ DE OLIVEIRA	21/10/26	21/10/26	Área Rural – Linha 135
ALINE DIAS ARANHA	21/10/26	21/10/26	Área Rural – Cooperfrutos
CLÁUDIA ALMEIDA A. MENDES	21/10/26	21/10/26	Área Rural – Cooperfrutos
ENIVALDO DE SOUZA BARCELO	21/10/26	21/10/26	Área Rural – Cooperfrutos
ROSANE KLAUSS DOS SANTOS	21/10/26	21/10/26	Área Rural – Cooperfrutos
EMILLI FERNANDES R. CORNELIO	22/10/26	22/10/26	Área Rural – União da Vitória Linhas 04 a 07
ELAINE GONÇALVES CIRILO	22/10/26	22/10/26	Área Rural – União da Vitória Linhas 04 a 07
ADMAR JOSÉ DE OLIVEIRA	22/10/26	22/10/26	Área Rural – União da Vitória Linhas 04 a 07
JOAQUIM PANTAR	22/10/26	22/10/26	Área Rural – Linha Carevel
JOCELMA JULIANA T. RIBEIRO	22/10/26	22/10/26	Área Rural – Linha Carevel

PAULA GOMES FERNANDES	22/10/26	22/10/26	Área Rural – Linha Carevel
CÉLIA MARIA P. DOS SANTOS BATISTA	22/10/26	22/10/26	Área Rural – Linha Carevel
CLÁUDIO ROBERTO M. PEREIRA	22/10/26	22/10/26	Área Rural – Águas Claras
WALÉRIA APARECIDA S. PRADO	22/10/26	22/10/26	Área Rural – Águas Claras
ANDRÉ LEANDRO DA SILVA ANSCHAU	22/10/26	22/10/26	Área Rural – Águas Claras
JOCENE OSTROWSKI	22/10/26	22/10/26	Área Rural – Nova Conquista
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	22/10/26	22/10/26	Área Rural – Nova Conquista
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	22/10/26	22/10/26	Área Rural – Nova Conquista
CLÁUDIA ALMEIDA A. MENDES	22/10/26	22/10/26	Área Rural – União da Vitória
ENIVALDO DE SOUZA BARCELO	22/10/26	22/10/26	Área Rural – União da Vitória
ROSELI GOMES DA CONCEIÇÃO	22/10/26	22/10/26	Área Rural – União da Vitória
PAULINHO LACERDA MACHADO	23/10/26	23/10/26	Área Rural – Trindade Santa
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	23/10/26	23/10/26	Área Rural – Trindade Santa
ALINE DIAS ARANHA	23/10/26	23/10/26	Área Rural – Trindade Santa
IVAEL QUIRINO DOS SANTOS	23/10/26	23/10/26	Área Rural – Trindade Santa
ROSANE KLAUSS DOS SANTOS	23/10/26	23/10/26	Área Rural – Trindade Santa
ELZA BORGES TADAKUMA	23/10/26	23/10/26	Área Rural – Trindade Santa
LUCAS LOPES M. COTTA	23/10/26	23/10/26	Área Rural – Trindade Santa
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	23/10/26	23/10/26	Área Rural – Trindade Santa
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	23/10/26	23/10/26	Área Rural – Trindade Santa
ANDRÉ LEANDRO DA SILVA ANSCHAU	23/10/26	23/10/26	Área Rural – Águas Claras
CLÁUDIO ROBERTO M. PEREIRA	23/10/26	23/10/26	Área Rural – Águas Claras
WALÉRIA APARECIDA S. PRADO	23/10/26	23/10/26	Área Rural – Águas Claras
EMILLI FERNANDES R. CORNELIO	23/10/26	23/10/26	Área Rural – Linha Farinheira
ELAINE GONÇALVES CIRILO	23/10/26	23/10/26	Área Rural – Linha Farinheira
ADMAR JOSÉ DE OLIVEIRA	23/10/26	23/10/26	Área Rural – Linha Farinheira
PAULINHO LACERDA MACHADO	24/10/26	24/10/26	Área Rural – São Lourenço
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	26/10/26	26/10/26	Área Rural – Fazenda União
ANDRÉ LEANDRO DA SILVA ANSCHAU	26/10/26	26/10/26	Área Rural – Corumbiara Nova
CLÁUDIO ROBERTO M. PEREIRA	26/10/26	26/10/26	Área Rural – Corumbiara Nova
WALÉRIA APARECIDA S. PRADO	26/10/26	26/10/26	Área Rural – Corumbiara Nova
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	27/10/26	27/10/26	Área Rural – Vista Alegre
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	27/10/26	27/10/26	Área Rural – Vista Alegre
CÉLIA MARIA P. DOS SANTOS BATISTA	27/10/26	27/10/26	Área Rural – Associação dos Treze
EMILLI FERNANDES R. CORNELIO	27/10/26	27/10/26	Área Rural – Águas Claras
ELAINE GONÇALVES CIRILO	27/10/26	27/10/26	Área Rural – Águas Claras
ADMAR JOSÉ DE OLIVEIRA	27/10/26	27/10/26	Área Rural – Águas Claras
JOAQUIM PANTAR	27/10/26	27/10/26	Área Rural – Associação dos Treze
JOCELMA JULIANA T. RIBEIRO*	27/10/26	27/10/26	Área Rural – Associação dos Treze
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	27/10/26	27/10/26	Área Rural – Nova Conquista
BRIZELIO DOS SANTOS SILVESTRE	27/10/26	27/10/26	Área Rural – Nova Conquista
ELTON DE OLIVEIRA MOURA	27/10/26	27/10/26	Área Rural – Nova Conquista
JUSCELINO PEREIRA DE OLIVEIRA	27/10/26	27/10/26	Área Rural – Nova Conquista
PAULINHO LACERDA MACHADO	27/10/26	27/10/26	Área Rural – Nova Conquista
PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA	27/10/26	27/10/26	Área Rural – Nova Conquista
CLAIR APARECIDA L. BETEGA	27/10/26	27/10/26	Área Rural – Associação dos Treze
CÉLIA MARIA P. DOS SANTOS BATISTA	28/10/26	28/10/26	Área Rural – Linha 165
JOCELMA JULIANA T. RIBEIRO	28/10/26	28/10/26	Área Rural – Linha 165
CLAIR APARECIDA L. BETEGA	28/10/26	28/10/26	Área Rural – Linha 165
PAULA GOMES FERNANDES	28/10/26	28/10/26	Área Rural – Linha 165
CLÁUDIO ROBERTO M. PEREIRA	28/10/26	28/10/26	Área Rural – Nsª. Srª. do Rosário
WALÉRIA APARECIDA S. PRADO	28/10/26	28/10/26	Área Rural – Nsª. Srª. do Rosário
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	28/10/26	28/10/26	Área Rural – Vista Alegre
BRIZELIO DOS SANTOS SILVESTRE	28/10/26	28/10/26	Área Rural – Vista Alegre
ELTON DE OLIVEIRA MOURA	28/10/26	28/10/26	Área Rural – Vista Alegre
JUSCELINO PEREIRA DE OLIVEIRA	28/10/26	28/10/26	Área Rural – Vista Alegre
PAULINHO LACERDA MACHADO	28/10/26	28/10/26	Área Rural – Vista Alegre
PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA	28/10/26	28/10/26	Área Rural – Vista Alegre
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	28/10/26	28/10/26	Área Rural – Vista Alegre
EMILLI FERNANDES R. CORNELIO	28/10/26	28/10/26	Área Rural – Setor de Chácaras Piracolino
ELAINE GONÇALVES CIRILO	28/10/26	28/10/26	Área Rural – Setor de Chácaras Piracolino
ADMAR JOSÉ DE OLIVEIRA	28/10/26	28/10/26	Área Rural – Setor de Chácaras Piracolino
ANDRÉ LEANDRO DA SILVA ANSCHAU	28/10/26	28/10/26	Área Rural – União da Vitória
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	28/10/26	28/10/26	Área Rural – São Lourenço
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	28/10/26	28/10/26	Área Rural – São Lourenço

CÉLIA MARIA P. DOS SANTOS BATISTA	29/10/26	29/10/26	Área Rural – Vale do Melgaço
JOAQUIM PANTAR	29/10/26	29/10/26	Área Rural – Vale do Melgaço
JOCELMA JULIANA T. RIBEIRO	29/10/26	29/10/26	Área Rural – Vale do Melgaço
CLAIR APARECIDA L. BETEGA	29/10/26	29/10/26	Área Rural – Vale do Melgaço
ANDRÉ LEANDRO DA SILVA ANSCHAU	29/10/26	29/10/26	Área Rural – Águas Claras
CLÁUDIO ROBERTO M. PEREIRA	29/10/26	29/10/26	Área Rural – Águas Claras
WALÉRIA APARECIDA S. PRADO	29/10/26	29/10/26	Área Rural – Águas Claras
JOCENE OSTROWSKI	29/10/26	29/10/26	Área Rural – Nova Conquista
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	29/10/26	29/10/26	Área Rural – Nova Conquista
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	29/10/26	29/10/26	Área Rural – Nova Conquista
CLÁUDIA ALMEIDA A. MENDES	29/10/26	29/10/26	Área Rural – União da Vitória
ENIVALDO DE SOUZA BARCELO	29/10/26	29/10/26	Área Rural – União da Vitória
ROSELI GOMES DA CONCEIÇÃO	29/10/26	29/10/26	Área Rural – União da Vitória
EMILLI FERNANDES R. CORNELIO	29/10/26	29/10/26	Área Rural – Setor de Chácaras Linha Sabiá
ELAINE GONÇALVES CIRILO	29/10/26	29/10/26	Área Rural – Setor de Chácaras Linha Sabiá
ADMAR JOSÉ DE OLIVEIRA	29/10/26	29/10/26	Área Rural – Setor de Chácaras Linha Sabiá
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	29/10/26	29/10/26	Área Rural – São Lourenço
BRIZELIO DOS SANTOS SILVESTRE	29/10/26	29/10/26	Área Rural – São Lourenço
ELTON DE OLIVEIRA MOURA	29/10/26	29/10/26	Área Rural – São Lourenço
JUSCELINO PEREIRA DE OLIVEIRA	29/10/26	29/10/26	Área Rural – São Lourenço
PAULINHO LACERDA MACHADO	29/10/26	29/10/26	Área Rural – São Lourenço
PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA	29/10/26	29/10/26	Área Rural – São Lourenço
EMILLI FERNANDES R. CORNELIO******	30/10/26	30/10/26	Área Rural – Setor de Chácaras Recanto
ELAINE GONÇALVES CIRILO******	30/10/26	30/10/26	Área Rural – Setor de Chácaras Recanto
ADMAR JOSÉ DE OLIVEIRA******	30/10/26	30/10/26	Área Rural – Setor de Chácaras Recanto
ANDRÉ LEANDRO DA SILVA ANSCHAU	30/10/26	30/10/26	Área Rural – União da Vitória
CLÁUDIO ROBERTO M. PEREIRA	30/10/26	30/10/26	Área Rural – União da Vitória
WALÉRIA APARECIDA S. PRADO	30/10/26	30/10/26	Área Rural – União da Vitória
PAULINHO LACERDA MACHADO	30/10/26	30/10/26	Área Rural – União da Vitória
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	30/10/26	30/10/26	Área Rural – União da Vitória
ELZA BORGES TADAKUMA	30/10/26	30/10/26	Área Rural – União da Vitória
LUCAS LOPES M. COTTA	30/10/26	30/10/26	Área Rural – União da Vitória
PAULA GOMES FERNANDES*******	30/10/26	30/10/26	Área Rural – Cooperfrutos
JOCELMA JULIANA T. RIBEIRO*******	30/10/26	30/10/26	Área Rural – Cooperfrutos
CLAIR APARECIDA L. BETEGA*******	30/10/26	30/10/26	Área Rural – Cooperfrutos
CÉLIA MARIA P. DOS SANTOS BATISTA*******	30/10/26	30/10/26	Área Rural – Cooperfrutos
ELAINE CRISTINA DE SOUZA*******	30/10/26	30/10/26	Área Rural – Nova Conquista
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI*******	30/10/26	30/10/26	Área Rural – Nova Conquista
CLÁUDIA ALMEIDA A. MENDES	30/10/26	30/10/26	Área Rural – Nova Conquista
IVAEL QUIRINO DOS SANTOS	30/10/26	30/10/26	Área Rural – Nova Conquista
ROSANE KLAUSS DOS SANTOS	30/10/26	30/10/26	Área Rural – Nova Conquista
ROSELI GOMES DA CONCEIÇÃO	30/10/26	30/10/26	Área Rural – Nova Conquista
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	31/10/26	31/10/26	Área Rural – Escola Progresso
AIRTO ANTÔNIO MORATELLI	31/10/26	31/10/26	Área Rural – Escola Progresso
PAULINHO LACERDA MACHADO	31/10/26	31/10/26	Área Rural – Águas Claras
ALINE DIAS ARANHA	31/10/26	31/10/26	Área Rural – Águas Claras
ENIVALDO DE SOUZA BARCELO	31/10/26	31/10/26	Área Rural – Águas Claras
ROSANE KLAUSS DOS SANTOS	31/10/26	31/10/26	Área Rural – Águas Claras
ROSELI GOMES DA CONCEIÇÃO	31/10/26	31/10/26	Área Rural – Águas Claras
JEFFERSON FLAVIANO DA SILVA CLAUSEN	03/10/26	03/10/26	Vilhena/RO
GEZIEL DA SILVA TEIXEIRA	04/10/26	04/10/26	Vilhena/RO
JEFFERSON FLAVIANO DA SILVA CLAUSEN	06/10/26	06/10/26	Vilhena/RO
EZEQUIEL GOMES DE AGUIAR	08/10/26	08/10/26	Vilhena/RO
GEZIEL DA SILVA TEIXEIRA	16/10/26	16/10/26	Vilhena/RO
BERNARDO PINTO DA SILVA	17/10/26	18/10/26	Vilhena/RO
EZEQUIEL GOMES DE AGUIAR	17/10/26	17/10/26	Vilhena/RO
JEFFERSON FLAVIANO DA SILVA CLAUSEN	21/10/26	21/10/26	Vilhena/RO
EZEQUIEL GOMES DE AGUIAR	23/10/26	23/10/26	Vilhena/RO
JEFFERSON FLAVIANO DA SILVA CLAUSEN	24/10/26	24/10/26	Vilhena/RO
GEZIEL DA SILVA TEIXEIRA	25/10/26	25/10/26	Vilhena/RO

*Deslocamento cancelado;
**Agente honorífico do CMS;
***Houve alteração na data do deslocamento de 12/10 para 26/10/2026;
**** Houve alteração na data do deslocamento de 12/10 para 07/10/2026 e de destino de “Apronvida” para “Linha eixo 01”;
*****Houve alteração na data do deslocamento de 15/10 para 19/10/2026;
******Houve alteração na data do deslocamento de 30/10 para 03/11/2026;

*******Houve alteração na data do deslocamento de 30/10 para 26/10/2026.

Vilhena, 13 de novembro de 2026.

Diogo Renato Guntzel
Setor de Diárias - SEMUS

PORTARIA Nº 404/SEMUS/2026

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 051/SEMUS/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que são conferidas em lei;

Considerando o ofício nº1016/2026/GRUPO CHAVANTES, anexo no Processo administrativo eletrônico nº 11075/2022 sob Movimentação#

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a suspensão por tempo indeterminado da licença prêmio Portaria 051/SEMUS/2025, Publicada no DOV Nº4195 no dia 28/03/2025 da servidora municipal MARIA APARECIDA SOUZA, detentora do Cargo Técnico em Enfermagem Grupo Ocupacional: Nível Técnico ANT,, Classe “B”, referencia salarial “V”, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, assim sendo permanecerá o usufruto sem data prevista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, RO, 13 de novembro de 2026.

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 60.332/2023

PORTARIA Nº 405/SEMUS/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL LOIDE PINTO DE MATOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que são conferidas em lei;

Considerando que a Licença Prêmio por Assiduidade é um direito do servidor instituído nos arts. 96 a 99 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - a Lei Complementar nº 007 de 1996;
Considerando que a servidora faz jus ao 2º, 3º qüinqüênio de Licença Prêmio conforme Certidão de Tempo de Serviço para Fins de Licença Prêmio anexada no Processo Administrativo Eletrônico nº 9754/2022 sob Movimentação #54.
Considerando a deliberação da chefia imediata favorável para o usufruto do 2º qüinqüênio;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a Licença Prêmio por Assiduidade à servidora LOIDE PINTO DE MATOS detentora do Cargo Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional: Atividades de Nivel Técnico ANT, Classe “B”, Referência Salarial “IV”, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, n período de 10/12/2026 á 09/03/2027 – 90 (noventa) dias, referente ao 2º (segundo) qüinqüênio conforme Processo Administrativo Digital nº 9754/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, RO, 13 de novembro de 2026.

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 60.332/2023

FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

Termo de Inexigibilidade 2/2026

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO

Processo adm. n° **25/2026**
Processo n° **103.403/2026**
Data de Emissão: **13/11/2026**
Objeto: **Contratação da empresa GARCEZ EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 60.718.796/0001-44, para a realização do espetáculo natalino "Natal Luz", no dia 20 de novembro de 2026, com apresentação musical de Kira Garcez e participação de 08 (oito) personagens temáticos, durante a inauguração da decoração natalina do Município de Vilhena/RO.**

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: **GARCEZ EVENTOS LTDA**
CNPJ: **60.718.796/0001-44**
Endereço: **RUA DOS SONHOS, N° 2821, Cep 76.803-510**
Bairro: **COSTA E SILVA** Cidade**: PORTO VELHO - RO**
Telefone:

DOTAÇÕES

Programática	Fonte	Descrição
20001133920034214333390390000	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

IDENTIFICAÇÃO E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

Lote	Ordem	Item	Especificacão	Unid	Quantidade	Valor	ValorTotal
1	1	130916	Contratação de empresa para a realização do espetáculo artístico natalino "Natal Luz", com apresentação musical de Kira Garcez, com duração aproximada de 1 (uma) hora, acompanhada de 8 (oito) personagens temáticos para interação com o público, recepção, fotografias e participação em momentos artísticos. O serviço inclui coordenação artística, preparação do elenco, figurinos, caracterização, equipe técnica e de suporte, bem como logística necessária ao deslocamento, hospedagem e alimentação da artista, do elenco e da equipe técnica, conforme condições estabelecidas na proposta comercial apresentada, para a programação de inauguração da decoração natalina do Município de Vilhena/RO.	UND	1	75.000,00	75.000,00

Total: 75.000,00

EMBASAMENTO LEGAL

Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021

ÉVILYN OLIMPIA MEDRADA TEIXEIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA
DEC. Nº 62.351/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

Termo de Ratificação da Carona de Licitação 01/2026

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO

Processo adm. n° **24/2026**
Processo n° **104.275/2026**
Data de Emissão: **13/11/2026**
Objeto: **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 8-C, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2026, vinculado ao Processo Licitatório nº 188/2026, gerenciada pelo Município de Colorado do Oeste/RO, cujo objeto contempla serviços de locação de estruturas e equipamentos destinados à realização de eventos..**

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: **L. H. M. S. RIBEIRO SOM & ILUMINAÇÃO LTDA**
CNPJ: **12.560.276/0001-03**
Endereço: Rua RAIMUNDO FAUSTINO ALBUQUERQUE, n° 2198, CEP 76.966-186
Bairro: JARDIM ELDORADO Cidade: CACOAL – RO
Telefone:

DOTAÇÕES

Programática	Fonte	Descrição
20001133920034214333390390000	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

IDENTIFICAÇÃO E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

Lote	Ordem	Item	Especificacao	Unid	Quantidade	Valor	ValorTotal
1	1	130921	Sonorização para eventos de Grande Porte para Bandas Nacionais, Características Mínimas: Sonorização Profissional com P.A de no mínimo 24 caixas line array cada caixa contendo: 02 falantes de 10 polegadas, 02 drives e 1.200wts, Sistema montado em box truss; 20 caixas de subgrave de 1.600wts com 2 falantes de 18 polegadas; todas as caixas com seus respectivos amplificadores; 02 Mesas digitais de no mínimo 48 canais; 20 Microfones com fio; 10 Microfones sem fio profisional uhf; 20 Pedestais modelo girafa; 15 Direct box passivo; 10 Direct box ativo; 01 Kit completo para microfones profissionais de Bateria. 01 Processador digital profissional para P.A; 01 Cubo de baixo com 01 caixa 4x10 e 01 caixa 1x15 ou similar/superior; 01 Cubo de guitarra 4x12; 01 Side fill duplo com kf850 e sub850 ou similar; 12 Monitores modelo sm400 ou similar/superior com amplificadores; 01 Multi cabo de 56 vias ou vários que totalizam 56 acima; 20 Praticáveis de 1x2; 01 Notebook para execução de mídias 01 Mainpower; 01 sistema de monitoramento in-ear profissional com fio ou s/ fio de no mínimo 8 vias (adaptável ao Rider) Sistema de cabeamento, tomadas e extensões para atender a banda, ter 3 assistentes no palco com capacidade para resolução de eventuais problemas. o serviço inclui transporte, montagem e desmontagem, os itens deverão ser montados 01 (um) dia antes do evento e desmontados 01 (um) dia após o evento ou logo após o término do evento, em caso de problema com algum item o mesmo deverá ser substituido imediatamente, a empresa deverá apresentar ART (anotação de responsabilidade técnica) para todas as montagens dos itens (caso necessitem). Deverão ser montados conforme layout, Rider técnico ou croqui fornecido pela contratante.	SERV	1	34.799,00	34.799,00
1	2	130922	Locação de sistema de iluminação: (médio porte): Grid de treliças em alumínio box Truss Q30, compatíveis com a necessidade do projeto, 01 console de iluminação de 2048 canais sendo 1 de standby (grand ma2 pc wing ou similar); rack de dimmer com 12 canais de 4000 watts; 12 canais de pro power; 16 refletores de led de 12 watts; 4 elipsoidais de 36 graus; 8 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 4 strobos atômic 3000; 2 máquinas de fumaça de 1.500 watts; 2 ventiladores; 12 movings beams; 2 refletores minibrutt de 6 lâmpadas; 1 técnico. o serviço inclui transporte, montagem e desmontagem, os itens deverão ser montados 01 (um) dia antes do evento e desmontados 01 (um) dia após o evento ou logo após o término do evento, em caso de problema com algum item o mesmo deverá ser substituido imediatamente, a empresa deverá apresentar art (anotação de responsabilidade técnica) para todas as montagens dos itens. e deverão ser montados conforme layout.	SERV	1	8.999,00	8.999,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

1	3	130923	Locação de sistema de iluminação contendo (grande porte): Grid de treliças em aluminio box, Truss Q30 compativel com a necessidade do projeto, 01 consoles de iluminação de 2048 canais sendo 1 de standby (grand ma2 pc wing ou similar); rack de dimmer com 32canais de 4000 watts; 36 canais de pro power; 32 refletores de led de 12 watts; 8 elipsoidais de 36 graus; 16 lâmpadas par 64 foco 2 ou 5; 30 strobos atômic 3000; 2 máquinas de fumaça de 3000 watts; 2 ventiladores; 36 movings beams; 6 refletores minibrutt de 6 lâmpadas; 1 técnico. o serviço inclui transporte, montagem e desmontagem, os itens deverão ser montados 01 (um) dia antes do evento e desmontados 01 (um) dia após o evento ou logo após o término do evento, em caso de problema com algum item o mesmo deverá ser substituido imediatamente, a empresa deverá apresentar art (anotação de responsabilidade técnica) para todas as montagens dos itens. e deverão ser montados conforme layout.	SERV	1	13.999,00	13.999,00
1	4	130924	Locação de painel de Led (Tam 5x2): Painel de led com estrutura e equipe de projeção: painel de led de alta resolução p5.0, p3.9 ou superior, com processamento 4k; com sending card; com processadora de vídeo; o sistema de vídeo deve ser compatível para reproduzir simultaneamente o áudio no sistema de som; o sistema deve conter todos os cabos e equipamentos necessários par a o bom funcionamento.	SERV	3	5.999,00	17.997,00
1	5	130925	Locação de painel de Led (Tam 8x4): Painel de led com estrutura e equipe de projeção: painel de led de alta resolução p5.0, p3.9 ou superior, com processamento 4k; com sending card; com processadora de vídeo; o sistema de vídeo deve ser compatível para reproduzir simultaneamente o áudio no sistema de som; o sistema deve conter todos os cabos e equipamentos necessários par a o bom funcionamento.	SERV	1	7.930,00	7.930,00
1	6	130926	Locação de Palco: 8x6 de 2,00 metros de altura mínima, Grade para guarda corpo. - escada dupla de 2,40 metros, com corrimão. - cobertura 2 águas em box truss (linha pesada q30). - lona antichamas. - 06 pés de sustentação, pé direito com 08 metros de altura. - pés ajustáveis - piso emborrachado em compensado naval. - fechamento antichamas vazado (laterais e de fundo). - 06 talhas com elevação de 10 metros e 01 tonelada cada. observação; o mesmo conte aterramento, cintas para esteio, cintas de elevação em cada pé. o serviço inclui transporte, montagem e desmontagem, os itens deverão ser montados 01 (um) dia antes do evento e desmontados 01 (um) dia após o evento ou logo após o término do evento, em caso de problema com algum item o mesmo deverá ser substituido imediatamente, a empresa deverá apresentar art (anotação de responsabilidade técnica) para todas as montagens dos itens. e deverão ser montados conforme layout ou croqui fornecido pela contratante.	SERV	1	7.980,00	7.980,00
1	7	130927	Locação de grupo gerador 340 kva gerador de energia móvel, silencioso, com capacidade mínima de 340 kwa, trifásico, tensão 380/220 watts, 60hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação, período de uso de até 12 horas. Todo o transporte, carga e descarga do equipamento, bem como instalação, abastecimento e desinstalação, e todos os serviços necessários ao bom funcionamento e manuseio do equipamento deverão ser feitos por equipe técnica da contratada. A contratada é responsável com as despesas de técnicos, hospedagem, alimentação, transporte, elaboração da art, extintores de incêndio, placas de sinalização e todos os itens exigidos pelo corpo de bombeiro.	SERV	4	6.840,00	27.360,00

VALOR TOTAL: R$ 119.064,00 (cento e dezenove mil e sessenta e quatro reais).

EMBASAMENTO LEGAL

Art. 86 da Lei 14.133/2021

ÉVILYN OLIMPIA MEDRADA TEIXEIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA
DEC. Nº 62.351/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

A Fundação Cultural de Vilhena vem por meio deste tornar público A CONVOCAÇÃO da lista do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura, conforme item 1.4 e 12.9 do edital.
Desse modo, conforme inscrições e portfólio compatível com o tipo de evento, fica CONVOCADO para o Dia nacional de zumbi e da consciência Negra, a ser realizado no dia 17 de novembro de 2026 os (as) seguinte profissional:

Odair Belarmino - Música instrumental com voz – dupla;

Fica CONVOCADO para o Ensaio Aberto LAB 2, a ser realizado no dia 27 de novembro de 2026 os (as) seguinte profissional:

João Carlos Regert Neto - Música - banda/grupo/conjunto musical - 3 ou mais integrantes;

Mário Guerreiro Miléo - Música instrumental com voz - solo;

Demais informações podem ser conferidas junto à Fundação, presencialmente ou através das redes sociais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Vilhena, 13 de novembro de 2026.

EVILYN OLÍMPIA MEDRADA TEIXEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Vilhena
DEC. N.º 62.351/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

A Fundação Cultural de Vilhena vem por meio deste tornar público A CONVOCAÇÃO da lista do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte e Cultura, conforme item 1.4 e 12.9 do edital.
Desse modo, conforme inscrições e portfólio compatível com o tipo de evento, fica CONVOCADO para a Oficina de Desenho em Carvão e Grafite - Fundamentos do desenho e técnicas artísticas, a ser realizado no dia 26 de novembro de 2026 os (as) seguinte profissional:

Cleidson Freitas Felisberto - Oficina de ensinos, culturais ou artísticos

Demais informações podem ser conferidas junto à Fundação, presencialmente ou através das redes sociais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Vilhena, 13 de novembro de 2026.

EVILYN OLÍMPIA MEDRADA TEIXEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Vilhena
DEC. N.º 62.351/2024

DIÁRIO OFICIAL

Nº 4598 VILHENA-RO, SEXTA-FEIRA, 13.11.2026 ANO XXIX

dov@vilhena.ro.gov.br **CADERNO II** www.vilhena.ro.leg.br

ATOS DO LEGISLATIVO

LEI Nº 6.981, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE FIXAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA EM IMÓVEIS ALUGADOS PELO MUNICÍPIO DE VILHENA.

O Presidente da Câmara de Vereadores, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do artigo 25 do Regimento Interno desta Casa - Resolução nº 030, de 7 de fevereiro de 2020, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município de Vilhena aprovou e ele promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º – Todos os imóveis urbanos ou rurais alugados pelo município de Vilhena, para quaisquer finalidades, deverão exibir em local visível ao público, placa informativa contendo informações detalhadas sobre o respectivo contrato de locação.

Art. 2º A placa informativa de que trata o artigo 1º desta lei deverá ser confeccionada em material resistente às intempéries e conter, no mínimo, as seguintes informações, de forma legível e em tamanho adequado:
I- identificação do órgão ou secretaria municipal locatária;
II- data de início do contrato de locação;
III- valor mensal do aluguel;
IV- duração total do contrato de locação;
V- finalidade específica para a qual o imóvel foi contratado; e
VI- número de contrato de locação.

Art. 3º A responsabilidade pela confecção, instalação e manutenção da placa informativa será do órgão ou secretaria municipal responsável pela locação do imóvel, devendo a placa ser afixada no prazo máximo de trinta dias corridos a partir da data de início da vigência do contrato de locação.

Art. 4º Em caso de renovação ou prorrogação do contrato de locação, a placa informativa deverá ser atualizada com a nova data de término do contrato, no prazo máximo de trinta dias corridos a partir da assinatura do termo aditivo.

Art.5º Esta lei poderá ser regulamentada, no que couber, por ato normativo do Poder Executivo.

Art.6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 13 de novembro de 2026.

DR. CELSO
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DIGITAL Nº 224/2026/CVMV
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2026/CVMV

Visto e analisado o processo administrativo eletrônico nº 224/2026/CVMV, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada para disponibilização de assinatura de ferramenta tecnológica destinada à pesquisa, análise e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com suporte de Inteligência Artificial e módulos integrados, e tendo em vista que o procedimento foi conduzido por agente de contratação devidamente designado, e ao final houve análise e parecer final emitido pela Procuradoria Legislativa, o Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena HOMOLOGA a presente Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, que terá como contratada a Pessoa Jurídica: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, no valor total de R$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais).

Publique-se.

Vilhena/RO, 13 de novembro de 2026.

VEREADOR CELSO EDUARDO MACHADO
PRESIDENTE DA CVMV

EXECUTIVO

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito

APARECIDO DONADONI
Vice-Prefeito

THIAGO ROBERTO GRACI ESTEVANATO
GABINETE DO PREFEITO - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA - SUB-PROCURADOR
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladoria Geral do Município - CGM

CLARICE DE LOURDES CUNHA
Corregedoria Geral do Município - GAB

RAQUEL PEREIRA GONÇALVES JACOB
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

VALENTIN GABRIEL
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

GILVANEO DA VEIGA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

FLÁVIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

ALEXANDRE SERAFIM DAMASCENO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LAÉRCIO NUNES TORRES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RAFAEL MAZIERO
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROGERIO DA SILVA DIAS
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

DIRCEU HOFFMANN
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ÉVILYN OLIMPIA MEDRADA TEIXEIRA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

RICARDO DE LIMA
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

BRUNO CRISTIANO NEVES STÉDILE
Instituto de Previdência Municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

AMANDA MARTINS DE ESPÍNDULA AREVAL
Partido: REPUBLICANOS

ANDERSON KOZOWSKI
Partido: PODEMOS

CELSO EDUARDO MACHADO
Partido: PL

ELITON DA SILVA COSTA
Partido: REPUBLICANOS

OZIANE LOPES SILVEIRA GERMINIANO
Partido: UNIÃO BRASIL

JANDER ROCHA DE OLIVEIRA
Partido: PODEMOS

JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO
Partido: REPUBLICANOS

PEDRO JOSÉ ALVES SANCHES
Partido: PODEMOS

DEIVESON ALVES DAMASCENA
Partido: PODEMOS

ROSILENE BATISTA DA SILVA
Partido: UNIÃO BRASIL

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: MDB

SILVANO ALVES PESSOA
Partido: UNIÃO BRASIL

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PL

MESA DIRETORA BIÊNIO 2024/2026

Presidente: Vereador Celso Eduardo Machado

1º Vice-Presidente: Vereador Rosilene B. da Silva

2º Vice-Presidente: Jander Rocha de Oliveira

1º Secretário: Vereadora Amanda M. de E. Areval

2º Secretário: Vereador Pedro José A. Sanches

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07:30h às 12:30h de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela Prefeitura Municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" no link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretaria Municipal de Comunicação
SEMCOM

Assinatura e Autorização
MUNICÍPIO DE VILHENA

CÂMARA MUNICIPAL
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
SEMCOM

Desenvolvimento Site
SEMCOM

ASSINATURA DO EXECUTIVO

MUNICIPIO DE VILHENA:04092706000181
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE VILHENA:04092706000181

ASSINATURA DO LEGISLATIVO

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE VILHENA:04390977000113
Assinado de forma digital por CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE VILHENA:04390977000113
Dados: 2026.11.13 12:56:14 -04'00'